



# Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 2.918 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 04 DE JANEIRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 7.030, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

P. 54.136/17 *Altera vários dispositivos da Lei Municipal nº 6.217, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre reformulação do Estatuto do Magistério Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:  
Art. 1º Altera o art. 33 da Lei Municipal nº 6.217, de 28 de maio de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 33 A carga horária mínima anual, será de 800 (oitocentas) horas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência, nos cursos que adotam organização semestral.” (NR)

Art. 2º Acrescentam os parágrafos 1º e 2º no art. 33 da Lei Municipal nº 6.217, de 28 de maio de 2012, com as seguintes redações:

“Art. 33 (...)”

§ 1º A organização dos períodos de que trata o *caput* deste artigo, constará em Calendário Escolar, devidamente autorizado pelo Conselho Municipal da Educação e homologado pela Secretaria Municipal da Educação.

§ 2º Fica instituído o recreio dirigido, no caso dos polos e salas de Educação de Jovens e Adultos (anos iniciais), como componente da ação pedagógica dos Especialistas em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos e Especialistas em Educação – Professor de Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos.” (NR)

Art. 3º Altera a redação do art. 36 da Lei Municipal nº 6.217, de 28 de maio de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 36 Considera-se como de efetivo trabalho escolar toda a atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pelo Projeto Político Pedagógico e devidamente inseridos no Plano de Gestão que, centrando sua eficácia na aprendizagem, se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e participação de professores e de alunos, quando pertinente.” (NR)

Art. 4º Acrescenta parágrafo único no art. 36 da Lei Municipal nº 6.217, de 28 de maio de 2012, que terá a seguinte redação:

“Art. 36 (...)”

Parágrafo único. A Atividade de Natureza Pedagógica descrita no *caput* deste artigo, refere-se a todas as atividades de produção de conhecimento, ideias, conceitos e atitudes, traduzidas em ações e operações didáticas, desenvolvidas no âmbito da escolarização formal dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino.” (NR)

Art. 5º Fica suprimido o Art. 35 da Lei Municipal nº 6.217, de 28 de maio de 2012.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 28 de dezembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ISABEL CRISTINA MIZIARA  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 13.626, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

P. 70.706/17 (12.003/17 – Emdurb) *Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.874, de 15 de dezembro de 2016, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 6.809.145,98 (seis milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru.

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	01	15.122.0040.2090	3.1.90.11	1.500.000,00
04.01.01	02	15.122.0040.2090	3.1.90.13	200.000,00
04.01.01	05	15.122.0040.2090	3.3.90.30	425.000,00
04.01.01	07	15.122.0040.2090	3.3.90.39	1.000.000,00
04.01.01	09	15.122.0040.2090	3.3.90.91	75.000,00
04.02.01	18	28.843.1002.0022	4.6.91.71	3.609.145,48

Art. 2º O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação na ficha orçamentária da receita 150, categoria 8521.00.00.00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 15 de dezembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 13.650, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

E-doc nº 89.984/17 *Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica designado o Sr. ALEKSANDER RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES, portador do RG nº 29.440.299-9, para responder pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de dezembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## Nota de Pesar

A Prefeitura Municipal de Bauru através do Sr. Prefeito Clodoaldo Armando Gazzetta, solidariza-se com todos os familiares e amigos e expressa os mais sinceros sentimentos pela perda.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

### FALECIMENTOS

**Fátima Aparecida de Lima** irmã de Sueli Aparecida de Lima

**Esmerinda Alves de Moura** mãe da Servidora Adriana de Moura – Chefe de Seção DAF – Administração

**Emerson Adail Mendonça** esposo da Diretora de Departamento Rosemeire Lopes Pinto

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

David José Franço  
Secretário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

#### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

#### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

#### CONTATOS

Secretário Municipal da Administração: (14) 32351099 – 32351049 – 981291264

Expediente: (14) 32351203 – 32351110

Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 32351287 – 32351062

Almoxarifado Central e Patrimônio: (14) 32351297 – 32351236 – 32351327

Administração de Pessoal: (14) 32351199 – 32351351 – 32351137

Recursos Humanos: (14) 32351207 – 32351081

Escola de Gestão Pública: (14) 32351043

Avaliação Funcional: (14) 32351277

SESMT: (14) 32275647 – 32275650 – 32349022

administracao@bauru.sp.gov.br

#### PESQUISA DE ATENDIMENTO

[http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

#### OUVIDORIA

<http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

#### FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

<http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

### RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013

#### ACADEMIA

**MARATHON CASTELO** - Rua Shimpei Okiyama, nº 1-60, Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-3277 Desconto de 15% (quinze por cento) nos planos de academia, ginástica, hidroginástica e natação para os servidores e seus dependentes.

#### CARTÃO DE CRÉDITO

**BANCO DAYCOVAL** - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842 Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

**BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A** - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810 Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

**FACESP - ACIB** - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455 Benefícios ACCREDITO

#### CURSO

**FOCUS IDIOMAS** - Rua Christiano Pagani nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570 Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes direto.

#### EMPRÉSTIMO

**BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A** - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717 Crédito consignado.

**BANCO DAYCOVAL** - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842 Crédito consignado.

**BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO** - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800 Crédito consignado.

**BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A** - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810 Crédito consignado.

**BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.** - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895 Crédito consignado.

**BRADESCO S/A** - Avenida Duque de Caxias, nº 5-50 - (14) 3312-3510 Crédito consignado.

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700 Crédito consignado.

**FINANCEIRA ALFA** - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532 Crédito consignado.

#### FARMÁCIA

**DROGARIA ALTO PARAÍSO** - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057/ WhatsApp (14)99822-5044 Desconto de 20% ou mais em casos de promoções, em medicamentos Genéricos e Similares; Desconto de 6% ou mais em casos de promoções, em HPC (Higiene, Perfumaria e Cosméticos); Desconto de 5% ou mais em casos de promoções, em Aparelhos, Cadeira de Rodas, Bengalas.

**DROGARIA BIOLAR** - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwrigens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078 Desconto de 15% em medicamentos e perfumaria.

**DROGA FENIX** - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442 Desconto de 8% nos medicamentos. Sem taxa de entrega.

**DROGARIA TOTAL** - Total Bela Vista - (14)3208-2480 Whats 98116-1618 ; Total Bernardino de Campos - (14)3238-7878 ; Total Camélias - (14)3206-0406; Total Castelo Branco - (14) 3236-2444 Whats 98116-1618; Total Centro - (14) 3245-8999 Whats 98116-1618; Total Confiança Max - (14) 3245-5453; Total Jardim Brasil - (14) 3234-7861; Total Mary Dota - (14) 3239-1330; Total Redentor - (14) 3281-9166; Total Nossa Senhora de Fátima - (14) 3010-4760; Total Octavio Pinheiro Brisola - (14)3227-2008 ; Total Ouro Verde - (14) 3236-3736; Total Santa Edwirges - (14) 3218-1322; Total Vila São Paulo - (14) 3018-5966 Desconto de até 15% em perfumaria; Desconto de até 70% nos medicamentos Genéricos; Desconto de até 90% em outros medicamentos; Jornal de Ofertas com descontos especiais para os conveniados; Farmácia Popular com medicamentos gratuitos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$20,00); 360 farmácias da Rede Total, em 214 cidades do estado de São Paulo.

**FARMÁCIA BOM JESUS** - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297 Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória. Demais regiões, taxas de R\$ 5,00 a R\$ 8,00.

**FARMÁCIA CRISTO REI** - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602 Desconto de 4% a 30% em medicamentos.

**FARMADROGAS** - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184 Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R\$30,00 (trinta reais).

**FARMA SUL** - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220 Desconto de 8% em produtos de referência; Desconto de 15% em medicamentos genéricos e similares; Produtos em promoção, com até 50% de desconto; Entrega na empresa sem taxa.

**MEDFARMA** - Rua Alziro Zarur nº 6-52 GeiseL, Bauru - SP - (14) 3281-2262 Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopáticas. Entrega em toda a cidade, com taxa de R\$5,00.

**PHARMA GOLD** - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717 Desconto de 12% em todos os produtos e medicamentos; Estoque variado de medicamentos e perfumaria. Disponibiliza aplicação a domicílio; Farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.

**S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA - ME** - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870 Desconto de 8% em produtos de referência; Desconto de 15% em genéricos e similares; Produtos em promoção, com até 50% de desconto; Entrega na empresa sem taxa; Entrega na residência sem taxa em compras acima de R\$20,00 (vinte reais).

INFORMÁTICA	
<b>ENTER NOTE</b> - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)
ODONTOLOGIA	
<b>ODONTOMIX</b> - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de R\$ 22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva; Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações; Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211).
<b>PREVIDENT</b> - www.prevident.com.br/ servidorbauru - (14) 3010-4477/Whatsapp (14)98182-1682	Plano Executivo, no valor de R\$ 17,00 por pessoa/mês. (Titular, Dependentes e Agregados (pai,mãe, sogro (a) e irmão (ã)); Sem carência; Extrações (incluindo dente do siso); Coroa unitária provisória (conforme RN 211); Limpeza; Radiografias para diagnóstico (inclusive panorâmica); Consultas; Urgência e Emergência; Tratamento de cárie; Tratamento da gengiva; Tratamento e Retratamento e canal; Cirurgia (oral menor); Odontopediatria (até 14 anos); Radiografias; Rede credenciada Nacional; Sem taxa de adesão, sem limites de consultas e tratamentos; Aparelhos Ortodônticos (cobertura apenas do aparelho); Manutenção ortodôntica de até R\$90,00 e Documentação ortodôntica pode ser feita na clínica credenciada para Raio X pela PREVIDENT, que dará 20% de desconto; Tempo de permanência no contrato: 12 meses a contar da conclusão da aceitação do consignado.
ÓTICA	
<b>ÓPTICA GOLD</b> - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Desconto de 20% em armações de óculos, inclusive solares de várias grifes aos servidores e seus dependentes.
<b>ÓTICA OLHARES</b> - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x).
<b>ÓPTICA PREMIUM</b> - Rua Comendador José da Silva Martha, nº 9-15, Bauru - SP - (14) 3245-0224/99859-1912	Desconto de até 30% (trinta por cento) em todos os seus produtos e parcelamento em até 05 (cinco) vezes na opção de desconto em folha; oferecem o mesmo desconto para pagamentos na opção de crédito, à vista ou parcelado, podendo ser estendido a todos os parentes do servidor público.
PAPELARIA	
<b>IMAGEM PAPELARIA</b> - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
<b>JALLOVI</b> - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 2106-0700	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA.
SEGUROS	
<b>AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS</b> - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdência e capitalização.
<b>CAPEMISA</b> - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo.
<b>JJRS CORRETORA DE SEGUROS</b> - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3245-7198/3245-7199/99764-8714	Seguro de vida, previdência e capitalização.
<b>MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA</b> - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Seguro de vida, previdência e capitalização.
<b>ZURICH MINAS BRASIL</b> - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP- 0800-7071337 / (11)2313-8682	Seguro de vida, previdência e capitalização.
<b>INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A CONCESSÃO DE DESCONTO AOS SERVIDORES, NAS MENSALIDADES. OBSERVAÇÃO: NÃO SE TRATA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
<b>UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC)</b> - Rua Irmã Arminda, 10-50 Jardim Brasil CEP 17.011-160 Tel (14) 2107-7000	Desconto de 15% (quinze por cento) no valor da mensalidade, condicionado à pontualidade do pagamento, para quaisquer dos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu.

**RESOLUÇÃO S.M.A Nº 01/2018**

Cria o Grupo de Trabalho para análise da Portaria MTE nº 693, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a formação de aprendizes em entidade concedente da experiência prática do aprendiz no âmbito da Administração Municipal.

Os Secretários Municipais da Administração e do Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 5.804/2009; Considerando a regulamentação do Artigo 23-A do Decreto Federal 5.598, de 1º de dezembro de 2005, que dispõe sobre a contratação de aprendizes e dá outras providências, pela Portaria MTE nº 693, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a formação de aprendizes em entidade concedente da experiência prática do aprendiz, nos termos do art. 23-A do Decreto 5598/2005, (alterado pelo Decreto 8.740, de 04 de maio de 2016) e dá outras providências; Considerando que a regulamentação permite que a aprendizagem profissional, em especial a parte prática do programa, seja executada em entidades concedentes da experiência prática do aprendiz; Considerando a hipótese de que as empresas que aderirem às quotas sociais, após autorização do MTE, podem ceder os aprendizes às secretarias municipais, sem custo, e Considerando a autorização expressa do Senhor Prefeito Municipal Clodoaldo Gazzetta no procedimento administrativo nº 46.350/2017.

**RESOLVE:**

- Art. 1º. Cria o Grupo de Trabalho para análise da Portaria MTE nº 693, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a formação de aprendizes em entidade concedente da experiência prática do aprendiz no âmbito da Administração Municipal.
- Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:  
 - Chahida Jacqueline Obeidi, Bem Estar Social, matrícula 29.987;  
 - Fátima Aparecida de Oliveira, Bem Estar Social, matrícula 21.059;  
 - Josiane Moraes Silva Fernandes, Administração, matrícula 30.724;  
 - Mariana Felix Bueno Belone, Administração, matrícula 29.474.
- Art. 3º. O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora Mariana Felix Bueno Belone.
- Art. 4º. Prazo de conclusão dos trabalhos: 60 dias.
- Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de janeiro de 2018.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO  
Secretário Municipal da Administração

JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES  
Secretária Municipal do Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TORNA SEM EFEITO**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2915**, do(a) Sr(a) **BRUNO DUARTE DE SOUZA** portador(a) do **RG 426607600**, classificado(a) em **02º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 03/2017**), para prover a função de **AGENTE RECREATIVO** do Projeto Brincando com Esporte, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2916**, do(a) Sr(a) **MARCOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES DA SILVA** portador(a) do **RG 21928300**, classificado(a) em **03º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 03/2017**), para prover a função de **COORDENADOR DO POLO** do Projeto Brincando com Esporte, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2917**, do(a) Sr(a) **IVAN ALBERTO PIOTO** portador(a) do **RG 280590362**, classificado(a) em **11º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 03/2017**), para prover a função de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** do Projeto Brincando com Esporte, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **02º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **AGENTE RECREATIVO** do Projeto Brincando com Esporte, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **TANIA MARIA VICENTE FERNANDES**, portador(a) do **RG 13489070X** classificado(a) em **27º**, no Processo Seletivo, Edital nº **03/2017**. Este(a) deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS E CÓPIAS**) relacionados no **ANEXO I**. **COMPARECER EM 04/01/2018 ÀS 09h**. O não comparecimento em até 2 dias úteis será considerado desistência da função.

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **03º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **COORDENADOR DO POLO** do Projeto Brincando com Esporte, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **KEILA MICHELLE CANHINA SACHIMBOMBO**, portador(a) do **RG 414298111** classificado(a) em **04º**, no Processo Seletivo, Edital nº **03/2017**. Este(a) deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS E CÓPIAS**) relacionados no **ANEXO I**. **COMPARECER EM 04/01/2018 ÀS 09h**. O não comparecimento em até 2 dias úteis será considerado desistência da função.

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **11º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** do Projeto Brincando com Esporte, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **WINICIUS RODRIGO FERNANDES DE LIMA**, portador(a) do **RG 434202678** classificado(a) em **13º**, no Processo Seletivo, Edital nº **03/2017**. Este(a) deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS E CÓPIAS**) relacionados no **ANEXO I**. **COMPARECER EM 04/01/2018 ÀS 09h**. O não comparecimento em até 2 dias úteis será considerado desistência da função.

**ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;

3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. Comprovante de endereço atual;
7. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
9. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
10. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO.**
11. Conta Salário (aguardar orientações do DRH);
12. Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos (<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>)

### CONCURSO PÚBLICO

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - OPERADOR DE SISTEMAS CÊNICOS - EDITAL 15/2017

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - OPERADOR DE SISTEMAS CÊNICOS**, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 15/2017, de acordo com as seguintes orientações:

**01. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 19/01/2018 (SEXTA-FEIRA), NO TEATRO MUNICIPAL DE BAURU, LOCALIZADO NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 8-9, CENTRO, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.**

	19/01/2018 (SEXTA-FEIRA) às 08h
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021400298	ANDRÉ GEORGE SANCHES BAZAN
0021400033	ANDRÉ LUIZ HELENO
0021400177	DENIS AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
0021400304	DENIS MARTINELI BERNARDES
	<b>19/01/2018 (SEXTA-FEIRA) às 09h</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021400281	DENNIS MARCIO DE OLIVEIRA GOMES
0021400151	EDUARDO ESTEVAM DA SILVA
0021400023	FABIANO DA SILVA PIRES
0021400243	FRANKLIN ABNER DE LIMA SANTOS
	<b>19/01/2018 (SEXTA-FEIRA) às 10h</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021400340	KEVIN KAWAN DA SILVA VINGNOTTO
0021400037	LEANDRO GUSMÃO FERREIRA
0021400356	LEANDRO LUIZ OSSUNA
0021400341	LEANDRO OLIVEIRA FERRARI
	<b>19/01/2018 (SEXTA-FEIRA) às 11h</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021400210	LIMERSON MORALES COSTA
0021400310	LUCIANO LOPES DE SOUZA
0021400232	MAIRA DIAS DE SOUZA
0021400134	MÁRCIO BELTRANI DOS SANTOS
	<b>19/01/2018 (SEXTA-FEIRA) às 13h30min</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021400022	MUNIQUE ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES
	MUCHERONI
0021400296	NAARA BARTZ ROLAO
0021400322	PEDRO GERALDO SAGGIORO JUNIOR
0021400300	THIAGO DE CARVALHO ALVES NEVES
	<b>19/01/2018 (SEXTA-FEIRA) às 14h30min</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021400178	TIAGO DE PAULA MACHADO
0021400043	VICTOR GUSTAVO TIMANO HORNES

**02.** Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**03.** Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**04.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer

outro documento não constante deste Edital.

**05.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

**06.** O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

**07.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

**08.** A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**09.** Conforme preconizado pelo Edital nº 15/2017, a 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório **buscará averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório e classificatório**, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 36,00 (trinta e seis pontos).

**10.** A avaliação consistirá na demonstração de conhecimentos e habilidades na execução de tarefas relacionadas à operação de som, de luz e de cenário.

**10.1.** Etapa 1: Palco – Montagem de cenário e de luz. Pontuação: 30,00 pontos.

**10.2.** Etapa 2: Cabine – Passagem de som e luz. Pontuação: 30,00 pontos.

**11.** A Prova terá duração de 25 minutos.

**12.** A execução das etapas da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA será sequencial e não pode ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

**13.** Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado, trabalho em altura e serviços com eletricidade, devendo estar em gozo de plena saúde.

**14.** Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia 23/01/2018 no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), bem como publicados no Diário Oficial.

**15.** O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

**15.1.** O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

**15.2.** Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.

**16.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

**16.1.** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

**16.2.** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

**16.3.** Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

**17.** Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.

**18.** No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**19.** Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

**20.** A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

**21.** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.

**22.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**23.** Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajas apropriadas que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades sendo **obrigatório** o uso de calça comprida, camiseta ou camisa de manga curta ou longa e calçado fechado com sola de borracha.

**24.** O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.

**25.** A Prova Prática será filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.

**26.** O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

**27.** Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

**28.** O não comparecimento na hora, data e local aprovados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**29.** Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.

**30.** Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova prática (04/01/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

Bauru, 04 de janeiro de 2018.

A Comissão

**ESTAGIÁRIOS****TORNA SEM EFEITO**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2913**, do(a) Sr(a) **FERNANDA VARASQUIN PINHEIRO**, portador(a) do **RG 43.099.612-3**, classificado(a) em **8º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2016**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**ENGENHARIA CIVIL**”, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2914**, do(a) Sr(a) **JOSEANA ROBERTA SANTOS FERREIRA** portador(a) do **RG 48.976.340-6**, classificado(a) em **21º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2016**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**DESIGN**”, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2914**, do(a) Sr(a) **CAIO FELIPE DA SILVA**, portador(a) do **RG 40.760.035-8**, classificado(a) em **11º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2016**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**”, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2914**, do(a) Sr(a) **ANA LUCIA ZANETTI SOARES**, portador(a) do **RG 49.927.700-4**, classificado(a) em **1º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 02/2017**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**DIREITO**”, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **8º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENGENHARIA CIVIL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **GUILHERME YUKIO KARIMATA** portador(a) do **RG 37.897.435-X**, classificado(a) em **9º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENGENHARIA CIVIL**, edital nº **01/2016**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **21º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DESIGN**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **BRUNA GOMES DA SILVA** portador(a) do **RG 40.585.715-9**, classificado(a) em **22º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DESIGN**, edital nº **04/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **11º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **ÉRICA COUTINHO PERES** portador(a) do **RG 35.181.200-3**, classificado(a) em **12º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº **01/2016**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **1º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO JUNIOR** portador(a) do **RG 38.784.161-1**, classificado(a) em **2º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/2017**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****COMUNICADO**

A Escola de Gestão Pública agradece a todos que participaram das atividades efetivadas em 2017 e informa que está realizando o Planejamento dos Programas de capacitação, formação, desenvolvimento e qualidade de vida dos servidores municipais para o ano de 2018.

Para que a EGP defina um plano de ação que atenda as necessidades específicas de cada Secretaria, pedimos que os Gestores encaminhem sugestões de Temas de Cursos/Palestras para a Programação de 2018.

Servidor seja você também um palestrante (facilitador) da EGP, assim em conjunto promoveremos a gestão do conhecimento, aprimoramento das competências e valorização das pessoas, com foco na prestação de serviços com qualidade.

Entre em contato no site: <http://hotsite.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno>

**Secretaria do Bem-Estar Social**  
José Carlos Augusto Fernandes  
Secretário

**EXTRATOS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.615/17 - PROCESSO Nº 61.460/17- CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** LAR ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE COMBATE AO CÂNCER - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.460/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 239.040,00 - **PRAZO:** de 01/01/2018 a 31/12/2018 - **ASSINATURA:** 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.616/17 - PROCESSO Nº 61.459/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO-ABREC - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.459/2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.384,00 - **PRAZO:** de 01/01/18 a 31/12/18 - **ASSINATURA:** 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.617/17 - PROCESSO Nº 61.631/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO-ABREC - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.631/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 - **PRAZO:** de 01/01/2018 a 31/12/2018 - **ASSINATURA:** 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.618/17 - PROCESSO Nº 61.631/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO-ABREC - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias” e “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.631/17. - **VALOR TOTAL:** R\$ 698.640,00 - **PRAZO:** de 01/01/2018 a 31/12/2018 - **ASSINATURA:** 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.619/17 - PROCESSO Nº 61.463/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.463/2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 63.504,00 - **PRAZO:** de 01/01/18 a 31/12/18 - **ASSINATURA:** 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.620/17 - PROCESSO Nº 61.463/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.463/2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 68.400,00 - **PRAZO:** de 01/01/18 a 31/12/18 - **ASSINATURA:** 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.621/17 - PROCESSO Nº 61.463/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Programa de Inclusão Produtiva - Fase 3 Auxílio Produção”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.463/2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.188,50 - **PRAZO:** de 01/01/18 a 31/12/18 - **ASSINATURA:** 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.622/17 - PROCESSO Nº 61.463/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos”, “Programa de Inclusão Produtiva - Fase 1 - Preparação para o Trabalho e Renda, Fase 2 – Gestão de Produção” e “Programa de Inclusão Produtiva - Fase 3 – Auxílio Produção”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.463/2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 847.665,20 - **PRAZO:** de 01/01/18 a 31/12/18 - **ASSINATURA:** 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.623/17 - PROCESSO Nº 61.453/17- CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** AELESAB PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento











**objeto** deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.589/2017. - VALOR: R\$ 488.688,00 - PRAZO: de 01/01/18 a 31/12/18 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.701/17 - PROCESSO Nº 61.593/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LABIO PALATAL - PROFIS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.593/2017. - VALOR TOTAL: R\$ 39.384,00 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.702/17 - PROCESSO Nº 61.591/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ RASC - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.591/17. - VALOR TOTAL: R\$ 110.400,00 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.703/17 - PROCESSO Nº 61.595/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** SORRI - BAURU **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do, “Programa de Inclusão Produtiva - Fase 3 Auxílio Produção”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.595 /2017. - VALOR TOTAL: R\$ 7.512,00 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.704/17 - PROCESSO Nº 61.595/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** SORRI - BAURU **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Programa de Inclusão Produtiva - Fase 1 - Preparação para o Trabalho e Renda, Fase 2 – Gestão de Produção e Fase 3 Auxílio Produção”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.595 /2017. - VALOR TOTAL: R\$ 182.535,00 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.705/17 - PROCESSO Nº 61.597/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** SORRI BAURU **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.597/217. - VALOR TOTAL: R\$ 67.629,60 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.706/17 - PROCESSO Nº 61.597/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** SORRI BAURU **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.597 /2017. - VALOR TOTAL: R\$ 1.127.570,40 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.707/17 - PROCESSO Nº 61.599/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos” e “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.599 /2017. VALOR TOTAL: R\$ 850.410,00 - PRAZO: de 01/01/18 a 31/12/18 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.708/17 - PROCESSO Nº 61.599/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.599/2017. VALOR TOTAL: R\$ 41.550,00 - PRAZO: de 01/01/18 a 31/12/18 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.709/17 - PROCESSO Nº 61.497/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de

Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.497/17. - VALOR TOTAL: R\$ 137.160,00 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.710/17 - PROCESSO Nº 61.497/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.497/17. - VALOR TOTAL: R\$ 58.240,50 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.711/17 - PROCESSO Nº 61.497/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.497/17. - VALOR TOTAL: R\$ 966.434,70 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.712/17 - PROCESSO Nº 61.500/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.500/2017. - VALOR TOTAL: R\$ 43.107,00 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.713/17 - PROCESSO Nº 61.500/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.500/2017. - VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.714/17 - PROCESSO Nº 61.500/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.500/2017. - VALOR TOTAL: R\$ 442.234,25 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.715/17 - PROCESSO Nº 61.500/17 – CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes”, conforme Padrões Normativos apresentados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção encartado nos autos do processo administrativo nº 61.500/2017. - VALOR TOTAL: R\$ 17.218,75 - PRAZO: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - ASSINATURA: 15/12/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

**Aline Prado Fogolin**  
Secretária

#### EDITAL SEDECON Nº4/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DIVULGAÇÃO DE ÁREAS DISPONÍVEIS PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO SITUADOS NAS CIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, ATACADISTAS E DE SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECE A LEI 6.931, DE 27 DE JUNHO DE 2.017.

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento, referente às áreas disponíveis para a concessão de direito real de uso de imóveis do município situados nas Cidades Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços de Bauru.

#### I – DO OBJETO:

1.1. O presente edital visa dar ciência a todos os interessados das áreas disponíveis nas Cidades Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços para a concessão de direito real de uso de imóveis de Bauru.

#### II – DAS ÁREAS DISPONÍVEIS:

**2.1 – Lote 01:** Setor 04, Quadra 2174, Lote 11 Distrito Industrial IV Um terreno sem benfeitorias, situado

no lado ímpar do quarteirão O 1 da Rua Clovis Redondo de Magalhães, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 37 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Clovis Redondo de Magalhães, quarteirão 01, lado ímpar, na divisa com o lote 1 O, deste ponto em ângulo interno de 90°00'00" segue na distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 10 e 19, deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 31,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão O 1, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14, 14 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Sebastião Simonetti e Antonio Escarelli, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Antonio Escarelli, quarteirão 03, lado par, deste ponto deflete à esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14, 14 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Acácio Pereira e Clovis Redondo de Magalhães, deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 31,00 metros até outro ponto, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Clovis Redondo de Magalhães, encerrando uma área de 1.565,24 metros quadrados." Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 115.734 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 5749

**2.2 – Lote 02:** Setor 04, Quadra 2173, Lote 07 - Distrito Industrial IV "Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 02 da Rua Clovis Redondo Magalhães, distante 21,00 metros mais a curva com raio de 9,00 metros da esquina da Rua Acácio Pereira, correspondente a totalidade dos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra 36 do loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru - SP, medindo 50,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua Clóvis Redondo Magalhães; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com os lotes 06 e 23; pelo lado esquerdo confronta com os lotes 12 e 17 e pelos fundos confronta com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão 02, lado par, encerrando uma área de 2.000,00 (dois mil) metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 116.288 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 5736

**2.3 – Lote 03:** Setor 04, Quadra 2173, Lote 01 - Distrito Industrial IV "Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 02, da Rua Clovis Redondo de Magalhães, correspondente ao terreno para fins industrial formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da quadra 36 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, localizada nesta cidade de Bauru-SP, com o seguinte roteiro perimétrico: tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Clovis Redondo de Magalhães, quarteirão 02, lado ímpar, na divisa com o lote 07, deste ponto segue na distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 07 e 22, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 51,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão 02, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com o raio 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Sebastião Simonetti e Namen José, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com Rua Namen José, quarteirão 09, lado ímpar, deste ponto deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Namen José e Clóvis Redondo Magalhães, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 51,00 metros até outro ponto, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Clóvis Redondo Magalhães.", encerrando uma área de 2.365,24 metros quadrados". Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 123.947 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 6399

**2.4 – Lote 04:** Setor 04, Quadra 2169, Lote 01 Distrito Industrial IV. "Um terreno sendo no lado ímpar do quarteirão 02 da Rua Dimas Simonetti, correspondente ao terreno para fins industrial formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 26, 27 e 28 da Quadra 32 do loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: "Tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Dimas Simonetti, quarteirão 02, lado ímpar, na divisa com o lote 04, deste ponto segue na distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 04 e 25, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 21,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Clovis Redondo de Magalhães, quarteirão 02, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Clovis Redondo de Magalhães e Namen José, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Namen José, quarteirão 08, lado ímpar, deste ponto deflete à direita e em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14, 14 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Namen José e Dimas Simonetti, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 21,00 metros até outro ponto onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Dimas Simonetti, encerrando uma área de 1.165,24 metros quadrados." Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 115.519 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 5722

### III – REQUISITOS PARA A INSTALAÇÃO NAS CIDADES INDUSTRIAIS:

3.1 - De acordo com artigo 4º da Lei 5.198/2004, Fica permitida a instalação, nas Cidades Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços, de indústrias, empresas de comércio atacadista e prestadoras de serviços, bem como lojas de fábrica para venda ao consumidor, sendo essas anexadas legalmente à empresa concessionária.

3.2 – A Concessão de Direito Real de Uso das Cidades Industriais do município de Bauru deve observar as Leis municipais 5.198, de 22 de outubro 2004 e 6.931, de 27 de junho de 2.017.

### IV – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 – O interessado deverá fazer sua manifestação de interesse de **forma virtual**, através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx>

4.2 – Cada interessado poderá manifestar interesse por apenas uma área referida no item II.

4.3 – Documentação necessária:

- mencionar o número do edital;
- descrever a área de interesse da mesma forma que fora descrito no edital no item II; Conforme Art. Da Lei 6.931/2007:
- Os interessados deverão fazer as solicitações de áreas juntando aos pedidos de forma virtual "on line" os documentos próprios, de seus sócios e de diretores, todos digitalizados. Quando se tratar de empresas serão apresentados os seguintes documentos:
- a) contrato social e balanço patrimonial dos 03 (três) últimos exercícios;

- b) cadastro nacional de pessoa jurídica junto ao Ministério Federal;
  - c) certidões federal, estadual e municipal, negativas ou positivas com efeito de negativas;
  - d) compromisso do número inicial de empregos a serem utilizados, bem como previsão de criação de outros empregos mencionando os prazos para tanto; e
  - e) previsão de geração de tributos municipais.
- 2º Dos sócios ou diretores serão apresentados, os seguintes documentos:
- a) cadastro da pessoa física junto ao Ministério Federal;
  - b) Registro Geral (carteira de identidade) de unidade da federação, devendo os estrangeiros demonstrar situação regular de residência no país; e
  - c) certidões federal, estadual e municipal negativas ou positivas com efeito de negativas. Quando se tratar de empresa individual serão apresentados de forma virtual "on line" os seguintes documentos:
  - a) cadastro da pessoa física junto ao Ministério Federal;
  - b) Registro Geral (carteira de identidade) de unidade da federação;
  - c) os estrangeiros deverão demonstrar situação regular de residência no país; e
  - d) serão exigidos ainda, no que couber, os demais documentos solicitados às empresas coletivas.

### V - PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

5.1 - Os interessados terão 60 (sessenta) dias a contar da primeira publicação deste edital para manifestar o interesse em alguma das áreas descritas no item II.

### VI - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 – Apresentada toda a documentação exigida na manifestação de interesse (item 4.3) a Prefeitura Municipal de Bauru **terá 90 dias** para manifestar o resultado da análise financeira, fiscalizações e aprovação do CADEM através do Diário Oficial e também pelo sistema de documentos eletrônicos.

6.2 - Quando houver mais de um interessado no chamamento público para a concessão de uma mesma área municipal, através de direito real de uso, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda deverá optar por aquela que for considerada melhor proposta, caso em que justificará os motivos da escolha, levando em consideração a geração de empregos, o faturamento previsto para os primeiros 03 (três) anos, a natureza da matéria-prima, o valor do investimento e a contrapartida ao município cujos critérios serão analisados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (CADEM). As empresas serão classificadas em ordem decrescente sendo a primeira aquela que somar o maior número de pontos e em caso de empate entre duas ou mais empresas, terá direito preferencial de escolha a microempresa (ME) e na falta desta a empresa de pequeno porte (EPP), de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006. Em caso de empate em número de pontos, segundo consta do anexo I, entre duas ou mais micro empresas (ME) e na falta destas se houver empresas de pequeno porte (EPP) interessadas, a classificação se fará por sorteio para o qual serão convidados os interessados para o acompanhamento, lavrando-se termo em até 60 (sessenta) dias que será publicado no Diário Oficial Municipal (Art.6º e parágrafos da Lei 6.931/2017)

### VII – DO RECURSO

7.1 – Após publicação do resultado da análise descrita no item 6.1 deste edital caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do mesmo no Diário Oficial.

O recurso será dirigido a autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do recurso.

7.2 – Vencida a primeira fase de análise e quando houver mais de um interessado no chamamento público para concessão de uma mesma área municipal, (item 6.2), do ato classificatório caberá recurso terminativo com efeitos devolutivo e suspensivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência ou notificação da parte desclassificada, conforme determina o § 3º do art. 6º da Lei 6.931/2017.

### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes. Bauru, 27 de novembro de 2017.

Aline Prado Fogolin  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

**Secretaria de  
Economia e Finanças**  
**Everson Demarchi**  
**Secretário**

### DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE NOVEMBRO DE 2017

### **CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	31.188.216,18
Receita	R\$	586.210,67
Despesa	R\$	258.741,30
Saldo Disponível	R\$	31.515.685,55

<b>CONTA VINCULADA</b>			Saldo Disponível	R\$	27.703.513,89
Saldo Anterior	R\$	79.380.149,68	<b>CONTA VINCULADA</b>		
Receita	R\$	426.772,39	Saldo Anterior	R\$	80.784.785,80
Despesa	R\$	1.848.597,20	Receita	R\$	2.283.859,37
Saldo Atual	R\$	77.958.324,87	Despesa	R\$	1.502.631,25
03 DE NOVEMBRO DE 2017			Saldo Atual	R\$	81.566.013,92
<b>CONTA MOVIMENTO</b>			14 DE NOVEMBRO DE 2017		
Saldo Anterior	R\$	31.515.685,55	<b>CONTA MOVIMENTO</b>		
Receita	R\$	468.929,04	Saldo Anterior	R\$	27.703.513,89
Despesa	R\$	8.128,55	Receita	R\$	11.078.610,30
Saldo Disponível	R\$	31.976.486,04	Despesa	R\$	8.169.921,32
<b>CONTA VINCULADA</b>			Saldo Disponível	R\$	30.612.202,87
Saldo Anterior	R\$	77.958.324,87	<b>CONTA VINCULADA</b>		
Receita	R\$	348.925,23	Saldo Anterior	R\$	81.566.013,92
Despesa	R\$	182,26	Receita	R\$	7.290.011,21
Saldo Atual	R\$	78.307.067,84	Despesa	R\$	2.693.855,51
06 DE NOVEMBRO DE 2017			Saldo Atual	R\$	86.162.169,62
<b>CONTA MOVIMENTO</b>			16 DE NOVEMBRO DE 2017		
Saldo Anterior	R\$	31.976.486,04	<b>CONTA MOVIMENTO</b>		
Receita	R\$	405.489,79	Saldo Anterior	R\$	30.612.202,87
Despesa	R\$	1.802.358,72	Receita	R\$	979.468,16
Saldo Disponível	R\$	30.579.617,11	Despesa	R\$	4.603.477,49
<b>CONTA VINCULADA</b>			Saldo Disponível	R\$	26.988.193,54
Saldo Anterior	R\$	78.307.067,84	<b>CONTA VINCULADA.</b>		
Receita	R\$	960.286,61	Saldo Anterior	R\$	86.162.169,62
Despesa	R\$	1.881,60	Receita	R\$	2.831.761,94
Saldo Atual	R\$	79.265.472,85	Despesa	R\$	3.653.215,90
07 DE NOVEMBRO DE 2017			Saldo Atual	R\$	85.340.715,66
<b>CONTA MOVIMENTO</b>			17 DE NOVEMBRO DE 2017		
Saldo Anterior	R\$	30.579.617,11	<b>CONTA MOVIMENTO</b>		
Receita	R\$	3.537.031,70	Saldo Anterior	R\$	26.988.193,54
Despesa	R\$	8.210.126,11	Receita	R\$	1.764.768,62
Saldo Disponível	R\$	25.906.522,70	Despesa	R\$	3.609,01
<b>CONTA VINCULADA</b>			Saldo Disponível	R\$	28.749.353,15
Saldo Anterior	R\$	79.265.472,85	<b>CONTA VINCULADA.</b>		
Receita	R\$	3.318.739,31	Saldo Anterior	R\$	85.340.715,66
Despesa	R\$	4.802.896,12	Receita	R\$	151.967,61
Saldo Disponível	R\$	77.781.316,04	Despesa	R\$	8.835,74
08 DE NOVEMBRO DE 2017			Saldo Atual	R\$	85.483.847,53
<b>CONTA MOVIMENTO</b>			20 DE NOVEMBRO DE 2017		
Saldo Anterior	R\$	25.906.522,70	<b>CONTA MOVIMENTO</b>		
Receita	R\$	2.098.465,98	Saldo Anterior	R\$	28.749.353,15
Despesa	R\$	1.079.825,23	Receita	R\$	6.970.570,70
Saldo Disponível	R\$	26.925.163,45	Despesa	R\$	4.657.105,32
<b>CONTA VINCULADA</b>			Saldo Disponível	R\$	31.062.818,53
Saldo Anterior	R\$	77.781.316,04	<b>CONTA VINCULADA</b>		
Receita	R\$	728.719,20	Saldo Anterior	R\$	85.483.847,53
Despesa	R\$	735.220,45	Receita	R\$	1.531.193,91
Saldo Atual	R\$	77.774.814,79	Despesa	R\$	4.212.062,93
09 DE NOVEMBRO DE 2017			Saldo Atual	R\$	82.802.978,51
<b>CONTA MOVIMENTO</b>			21 DE NOVEMBRO DE 2017		
Saldo Anterior	R\$	26.925.163,45	<b>CONTA MOVIMENTO</b>		
Receita	R\$	551.602,01	Saldo Anterior	R\$	31.062.818,53
Despesa	R\$	756.653,63	Receita	R\$	4.311.798,14
Saldo Disponível	R\$	26.720.111,83	Despesa	R\$	817.062,54
<b>CONTA VINCULADA</b>			Saldo Disponível	R\$	34.557.554,13
Saldo Anterior	R\$	77.774.814,79	<b>CONTA VINCULADA</b>		
Receita	R\$	752.667,86	Saldo Anterior	R\$	82.802.978,51
Despesa	R\$	752.942,88	Receita	R\$	1.613.749,56
Saldo Atual	R\$	77.774.539,77	Despesa	R\$	1.084.747,82
10 DE NOVEMBRO DE 2017			Saldo Atual	R\$	83.331.980,25
<b>CONTA MOVIMENTO</b>			22 DE NOVEMBRO DE 2017		
Saldo Anterior	R\$	26.720.111,83	<b>CONTA MOVIMENTO</b>		
Receita	R\$	3.253.684,79	Saldo Anterior	R\$	34.557.554,13
Despesa	R\$	2.836.233,99	Receita	R\$	10.454.490,63
Saldo Disponível	R\$	27.137.562,63	Despesa	R\$	10.221.262,28
<b>CONTA VINCULADA</b>			Saldo Disponível	R\$	34.790.782,48
Saldo Anterior	R\$	77.774.539,77	<b>CONTA VINCULADA</b>		
Receita	R\$	3.292.841,28	Saldo Anterior	R\$	83.331.980,25
Despesa	R\$	282.595,25	Receita	R\$	74.434,51
Saldo Atual	R\$	80.784.785,80	Despesa	R\$	86.180,06
13 DE NOVEMBRO DE 2017			Saldo Atual	R\$	83.320.234,70
<b>CONTA MOVIMENTO</b>			23 DE NOVEMBRO DE 2017		
Saldo Anterior	R\$	27.137.562,63	<b>CONTA MOVIMENTO</b>		
Receita	R\$	624.032,45	Saldo Anterior	R\$	34.790.782,48
Despesa	R\$	58.081,19	Receita	R\$	1.118.675,74
			Despesa	R\$	137.910,08

Saldo Disponível	R\$	35.771.548,14
	<b>CONTA VINCULADA</b>	
Saldo Anterior	R\$	83.320.234,70
Receita	R\$	239.542,29
Despesa	R\$	194.380,09
Saldo Atual	R\$	83.365.396,90

24 DE NOVEMBRO DE 2017

	<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$	35.771.548,14
Receita	R\$	565.122,54
Despesa	R\$	2.054.845,72
Saldo Disponível	R\$	34.281.824,96

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	83.365.396,90
Receita	R\$	7.741.172,68
Despesa	R\$	9.476.682,85
Saldo Atual	R\$	81.629.886,73

27 DE NOVEMBRO DE 2017

	<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$	34.281.824,96
Receita	R\$	1.737.099,25
Despesa	R\$	1.359.660,91
Saldo Disponível	R\$	34.659.263,30

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	81.629.886,73
Receita	R\$	37.904,49
Despesa	R\$	35.425,60
Saldo Atual	R\$	81.632.365,62

28 DE NOVEMBRO DE 2017

	<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$	34.659.263,30
Receita	R\$	14.686.957,41
Despesa	R\$	10.489.071,80
Saldo Disponível	R\$	38.857.148,91

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	81.632.365,62
Receita	R\$	11.752.449,18
Despesa	R\$	6.252.985,07
Saldo Atual	R\$	87.131.829,73

29 DE NOVEMBRO DE 2017

	<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$	38.857.148,91
Receita	R\$	18.948.475,58
Despesa	R\$	8.794.396,00
Saldo Disponível	R\$	49.011.228,49

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	87.131.829,73
Receita	R\$	8.359.162,52
Despesa	R\$	17.940.571,35
Saldo Atual	R\$	77.550.420,90

30 DE NOVEMBRO DE 2017

	<b>CONTA MOVIMENTO</b>	
Saldo Anterior	R\$	49.011.228,49
Receita	R\$	18.097.279,14
Despesa	R\$	42.219.538,64
Saldo Disponível	R\$	24.888.968,99

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	77.550.420,90
Receita	R\$	3.270.313,94
Despesa	R\$	1.106.077,18
Saldo Atual	R\$	79.714.657,66

EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ROSSANA C. I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE FINANCEIRO

**Diretora: Rossana Claudia I. dos Santos**

**NOTIFICAÇÃO 43/2017**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

22/12/2017	Estação Tratamento Esgoto Vargem Limpa	R\$	0,22
22/12/2017	Estação Tratamento Esgoto Vargem Limpa	R\$	3.902.891,07
22/12/2017	Estação Tratamento Esgoto Vargem Limpa	R\$	1.969.963,47
22/12/2017	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$	99.600,00
22/12/2017	I G D – SUAS	R\$	44.706,36
22/12/2017	PISO SOCIAL ESPECIAL-MEDIA COMPL	R\$	90.000,00

22/12/2017	BL. PISO SOCIAL BÁSICO	R\$	60.000,00
26/12/2017	ISS SIMPLES	R\$	1.168.071,82
26/12/2017	PISO VIG EM SAÚDE (ACE)	R\$	115.596,00
26/12/2017	PISO VIG EM SAÚDE (ACE)	R\$	6.084,00
26/12/2017	PISO VIG. SANIT – PARTE ANVISA	R\$	2.736,76
26/12/2017	APOIO A CRECHES – BRASIL CARINHOSO	R\$	189.326,32
26/12/2017	PISO SOCIAL ESPECIAL-MEDIA COMPL	R\$	429.500,00
26/12/2017	BL. PISO SOCIAL BÁSICO	R\$	46.500,00
26/12/2017	PISO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL.	R\$	104.000,00
27/12/2017	PISO FIXO VIG. SANIT. PARTE FN	R\$	15.731,64
27/12/2017	FUNDEB	R\$	3.150.314,75
27/12/2017	IPI	R\$	17.569,86
27/12/2017	CREDITO ROYALTIES	R\$	349,02
28/12/2017	LEI KANDIR	R\$	55.948,93
28/12/2017	FPM	R\$	1.581.151,91
28/12/2017	FUNDEB	R\$	263.584,68
28/12/2017	ISS SIMPLES	R\$	10.910,20
28/12/2017	ITR	R\$	1.390,75
28/12/2017	PISO SOCIAL ESPECIAL-MEDIA COMPL	R\$	174.200,00

**DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

20.746/16 Irene Maria da Silva; 28.543/15 Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração Jesus; 42.277/15 Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos Dos Ultimos dias; 57.963/2017 Paulo César Gomes de Aragão; 58.204/2017 SPLOG Comércio de Medicamentos Ltda; 25.745/17 Paulo Ferreira Oia da Silva;

**PROCESSO INDEFERIDOS**

25.897/17 Cicero Francisco da Silva; 21.832/17 Victor Espinosa de Almeida Lima;

**PROCESSOS DEFERIDOS CONDICIONALMENTE**

49.397/2017 Arle Treinamento e Cursos Gerenciais Ltda Me; 63.909/2016 Epsilon Brasil Representação Comercial Ltda; 9.851/2017 (sigpm) 3DC Consultoria Empresarial Ltda; 9.869/2017 (sigpm) LS Stern Holding Ltda; 62.590/2017 Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis Ltda; 50512/2016 SP Prestação de Serviços de Informações Cadastrais Ltda Me; 60.797/2017 HS Empresas serviços e Representações de Telefonia Ltda; 48.792/2016 RGO Incorporação e Construções Ltda; 1.639/2017 Porto Seguro Saúde S/A; 49.504/2016 BPF Participações Ltda; 2.409/2017 JCB Participações – Epp Ltda; 59.420/2015 Ried Participações Ltda; 62.417/2015 Colina Verde Participações e Empreendimentos Eirelli; 65.690/2017 Marry Agropecuária Ltda;

**PROCESSOS DEFERIDOS**

20.462/17SINDIFISCO NACIONAL

**PROCESSOS DEFERIDOS CONDICIONALMENTE**

7.367/2017 (sigpm) Comar Apoio Administrativo Ltda; 10.801/2016 (sigpm) Terra Nova Colina Agropecuária Ltda; 31.364/2017 (sigpm) Pertinez Seratini & Cia Ltda Epp; 61.568/2016 (sigpm) Seara Alimentos S.A; 6.166/2017 (sigpm) Jureia Consultoria Empresarial Ltda; 41.943/2016 (sigpm) Preptus Empreendimentos e Gestão Imobiliária Ltda Me; 33.026/2016 (sigpm) Arbm Holding Ltda; 33.029/2016 (sigpm) Rabm Holding Ltda; 33.380/2016 (sigpm) PRN Participações Ltda; 5.650/2016 (sigpm) Futuro Eda Carani Coube e Filhos Participações Ltda; 11.514/2016 (sigpm) Apia - Consultoria Empresarial Ltda Me; 50.281/2015 (sigpm) BLG Participações Ltda; 41.166/2016 (sigpm) SRK – Prestação de Serviços Administrativos e Investimentos Ltda; 16.356/2017 (sigpm) MDM Júnior Gestão de Ativos Ltda Epp; 38.280/2017 (sigpm) Rays & Rays Ltda Me; 42.716/2017 (sisdoc) Aguiar & Cia transportes e Locação de Máquinas Ltda Me; 41.733/2016 (sigpm) Muniz, Candia e Cia Administradora de Bens Ltda; 31.897/2016 Agropeck CM Participações Ltda; 59.194/2017 Márcia & Marô Restaurante Ltda Epp

# Secretaria do Meio Ambiente

## Mayra Fernandes da Silva

### Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

**ARBORIZAÇÃO URBANA**

**ATENÇÃO**

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)  
Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)  
Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

### INFRACÇÕES

#### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

##### **Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

##### **Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra ( *Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol ( *Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOBOTÂNICO

##### COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

##### ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
MARIO ROBERTO DEGAND	Rua Kalim Massad, nº 1-100, Jardim Araruna	52163/2016
ARMANDO TRENTINI	Rua Belem, nº 1-27, Higienópolis	44137/2016
ABÍLIO BIAZOTTO	Rua Waldemar Rubio, nº 3-17, Parque Santa Cecília	24017/2016
MARILENA TEIXEIRA BERNARDES MAGANHINI	Rua Rio Branco, nº 29-29, Jardim Paulista	12997/2017
ANDRE MATOZO DA SILVA	Rua Gerson França, nº 12-15, Centro	61923/2016

GENILTON AUGUSTO	Rua Juan de La Cierva, nº 3-61, Jardim Europa	32241/2016
ZILDA ALVES LUCAS	Alameda dos Heliotropos, nº 8-53, Jardim Araruna	47232/2016
MARIA JOSÉ DA SILVA E CASTRO	Rua Humberto Campos, nº 2-38, Parque Alto Sumaré	47245/2016
FATIMA MARIA RIZZO	Rua Francisco Alves, nº 16-104, Jardim José Kalil	42096/2016
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Rua Marieta Mamprim dos Santos, nº 2-98, Novo Jardim Pagani	56652/2016
EDUARDO GONÇALVES MOROZINI	Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 12-85, Jardim América	6159/2016
ANDREIA AMORIM	Rua Manoel Jacintho Bastos, nº 3-15, Núcleo Hab. Beija Flor	42015/2016
JEFERSON DE LIMA SOARES	Rua Benjamin Constant, nº 3-60, Centro	17443/2016
RICARDO BORTONI	Rua Olavo Bilac, nº 12-7, Jardim Gerson França	52275/2016
VALERIA MARIA FRANCHIM LAMONICA	Rua José Montilha, nº 1-34, Jardim Araruna	23819/2016
GABRIEL DA SILVA TORTELLA	Rua Olmes Berriel, nº 5-95, Vila Industrial	61859/2016
ESPOLIO DE SEBASTIÃO DE SOUZA	Rua José Carlos de Carvalho, nº 5-06, Jardim Solange	42034/2016
CLAUDINEI DE OLIVEIRA SILVA	Rua Alfredo Ruiz, nº 11-13, Vila Mesquita	61940/2016
CELSO MITSUHICO KAKUDA	Rua Julio Rodrigues Horta, nº 1-183, Jardim Estoril III	56674/2016
FUMIKO NAKANO	Rua José Lucio, nº 3-27, Vila Mesquita	44614/2016
CLAUDIO BOZZOLO	Rua Maria José Losnak, nº 2-10, Parque São Geraldo	47233/2016
BENIGNO AMADO	Rua Albuquerque Lins, nº 5-14, Vila Falcão	32012/2016
DOMINGOS PASSARELLI	Praça João Tiritan, nº 1-67, Vila São Francisco	42054/2016
ANTONIO EDUARDO MOTTI	Rua Mauro Campos Brito, nº 2-22, Jardim Petropolis	4279/2017
JUVENAL FABIANO DA SILVA	Rua Ory Pinheiro Brisola, nº 8-50, Parque São João	56564/2016
PRISCILA BROCHADO INACIO	Rua Manoel Maria Tome, nº 2-46, Jardim Nova Bauru	13232/2017
ROSARIA OLIVEIRA PEREIRA	Rua Arlindo José da Silva, nº 3-105, Vila Industrial	5745/2017
CEZAR AUGUSTO PERAZZI GRANDINI	Rua Carlos de Campos, nº 4-61, Vila Souto	13761/2016
ODETE SOUZA NUNES ROQUE	Rua das Costureiras, nº 1-69, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini	13815/2016
EMERSON MARTINS DA SILVA	Rua Benito José Alegro, nº 5-53, Jardim Olímpico	56503/2016
ROBERTO RODRIGUES DA ROCHA	Rua Manoel Rodrigues Maduro, nº 1-127, Núcleo Edson Francisco da Silva	46089/2016
ALINE AGRESTE CARDOSO	Praça João Tiritan, nº 2-64, Vila São Francisco	31986/2016
BENEDITO G. RODRIGUES	Alameda Antonio Bueno Netto, nº 1-80, Jardim Araruna	47240/2016
LAZARO FERREIRA	Rua Pedro Delfume, nº 3-75, Núcleo Hab. Octavio Rasi	42076/2016
MARIA SILVA CREATTI	Rua Padre Nobrega, nº 20-21, Bairro José Kalil	12989/2017
DAMIÃO AVILA RODRIGUES	Rua Maria da Graça Bueno Martins, nº 5-76, Vila Carolina	56643/2016

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

##### PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 67157/2017

INTERESSADA: Rosa Maria Valerio Agulhari

ENDEREÇO: Rua Cyrenio Ferraz de Aguiar, nº 4-05, Núcleo Hab. Pres. Ernesto Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada à direita do imóvel.

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

##### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 62127/2017

INTERESSADO: Marcos Acosta Medina

ENDEREÇO: Rua Princesa Izabel, nº 11-10, Vila Lemos

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Quaresmeira localizada à esquerda do imóvel

##### AÇÃO RECOMENDADA:

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo: 3304/2013 – Auto de Infração Ambiental nº 016-B  
Interessado: Antonio Candido Tenorio

**DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.  
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
RESTAURANTE BELO PRATO DE BAURU LTDA-ME	40566/2007	267/17	R\$ 500,00
MARIANA ZACARI DIAS - ME	30357/2006	270/17	R\$ 500,00
J.V.C NETO ALIMENTOS - ME	38886/2017	271/17	R\$ 500,00
SAINT PAUL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP	12514/2008	272/17	R\$ 500,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BECO -ME	39945/2015	273/17	R\$ 500,00
VINICIUS F. ORTI LOPES LANCHONETE ME	40799/2007	275/17	R\$ 500,00

**ADVERTÊNCIA - POR QUEIMADAS DIVERSAS**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente informa que de acordo com o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal 13.134/2016 - “Fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo o território de Bauru atendendo ao que preconiza o Artigo 73 do Código Ambiental do Município de Bauru Lei 4.362/99. Ficando advertidos os responsáveis pelos terrenos conforme relação de processos abaixo que em caso de reincidência, queimada no mesmo lote, será lavrado Auto de Infração com multa que varia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à R\$27.0000,00 (vinte e sete mil reais).  
Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	66856/2017	084/17
TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA EPP	67062/2017	085/17

# Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner  
Secretária

**CONVITE**

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao Estatuto da Cidade, convida toda a população a participar da Audiência Pública referente à proposta de Regulamentação das Zonas de Indústria, Comércio e Serviço, a realizar-se:

Data: 17/01/2018 - Quarta-feira

Horário: 19h

Local: ASSENAG - Rua Dr. Fuas de Matos Sabino nº -15.

**EDITAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO 13159**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 09:45h., à AVENIDA RODRIGUES ALVES, 11-11, CENTRO, verificando que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRA BRANCA, mesmo após ciência, dada através do Ofício 10/14 (recebido em 14/01/14), de que deveria apresentar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.398,50 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**AUTO DE INFRAÇÃO 13204**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00h., à RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 2-102, JD. AMÉRICA, verificando que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR NORTH WEST, mesmo após ciência, dada

através do Ofício Lei 4444/99 nº 149/14 (recebido em 01/07/2014), de que deveria providenciar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, não apresentou o mesmo, Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

**AUTO DE INFRAÇÃO 13202**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 14:40h., à RUA NICOLAU DE ASSIS, 6-41, JARDIM PANORAMA, verificando que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL GARDEN TRADE CENTER, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 4444/99 nº 84/14 (recebido em 11/03/14), de que deveria providenciar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, não apresentou o mesmo, Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). (recusou-se a receber)

**AUTO DE INFRAÇÃO 13217**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:30h., à RUA DR. ALÍPIO DOS SANTOS, 11-34, JARDIM PANORAMA, verificando que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTINARI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 4444/99 nº 03/14 (recebido em 10/01/14), de que deveria providenciar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, não apresentou o mesmo, Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

**AUTO DE INFRAÇÃO 13213**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 10:30h., à RUA BANDEIRANTES, 7-39, CENTRO, verificando que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REMBRANDT PLAZA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 4444/99 nº 2098/12 (recebido em 23/11/2012), em revisão ao ato administrativo e não constatado a emissão de Laudo Técnico do edifício em questão; Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

**AUTO DE INFRAÇÃO 13200**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 14:20h., à RUA MANOEL PEREIRA ROLLA, 18-50, VL. UNIVERSITÁRIA, verificando que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGIO FONTANA DI TREVI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 4444/99 nº 14/14 (recebido em 21/01/14), de que deveria providenciar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, não apresentou o mesmo, Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). (sindicó recusou-se a receber)

**AUTO DE INFRAÇÃO 13220**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 11:35h., à RUA GUSTAVO MACIEL, 29-40, JD. ESTORIL IV, verificando que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COM. JOSÉ DA SILVA MARTHA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 4444/99 nº 88/14 (recebido em 11/03/2014), de que deveria providenciar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, não apresentou o mesmo; Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

**AUTO DE INFRAÇÃO 13224**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 15:10h., à RUA GUSTAVO MACIEL, 30-65, VILA MARIANA, verificando que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARATI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 4444/99 nº 26/14 (recebido em 17/01/2014), de que deveria providenciar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, não apresentou o mesmo; Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

# Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos  
Secretário

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57575/2017	EBRX RESTAURANTE LTDA - EPP	21724/E-1

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
57575/2017	EBRX RESTAURANTE LTDA – EPP
67919/2017	SERV AGRO AGROPECUÁRIA EIRELI
49000/2016	ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO RESTAURANTE - ME

**SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
52525/2017	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
59925/2017	P.S. CARDOSO E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
43989/2012	SORRI BAURU
1004/2013	SORRI BAURU

29678/2017	A.C. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
59841/2017	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
13381/2017	FRANCO & FRANCO DETETIZACAO LTDA ME
56052/2017	DROGARIA VILA FALCÃO LTDA ME
55477/2017	SILMARA CARDOSO ZABAGLIA DA CUNHA ME
58799/2017	CARLOMAGNO E RUIZ LTDA EPP
53680/2017	PAULO SERGIO CAMILO EIRELI EPP
54025/2017	TEREZA APARECIDA RUSSO ME
55013/2017	WAL MART BRASIL LTDA
36332/2017	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
46858/2017	XAVIER E EUGENIO – DROGARIA LTDA ME
48985/2017	LUCIA DA SILVA MIRANDA ALARCON - ME
54203/2016	ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS AUDIOLOGICOS LTDA EPP
36736/2017	MULT BAURU PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME
26484/2017	FLORA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
69376/2017	RAVENNA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	30	002510/F-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO: 21729/2004	INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
REQUERENTE: MARIA HELENA GONÇALVES DE FARIAS	
CPF: 379.441.228-13	CRF/SP: 82386

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO: 21729/2004	INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
REQUERENTE: MARCELLI CABRAL ROCHA DE LIMA	
CPF: 047.708.416-80	CRF/SP: 34435

## Seção III

# Editais

**AVISOS****NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **53.816/2017** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **288/2017** – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o Município. Aberto no dia: 06/12/2017 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 26/12/2017, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 26/12/2017 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 02/01/2018, conforme segue abaixo:

**ATONS DO BRASIL DISTRIB.PRODS. HOSPITALARES LTDA**

**Item 21 - Carvedilol 12,5 Mg – Comprimido;** Valor Unitário: R\$ 0,0886 -Marca: Karvil/Torrent - Caixa c/ 30 unidades;

**AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**

**Item 23 - Capsula contendo 500 mg de cefalexina;** Valor Unitário: R\$ 0,2987- Marca: Aurobindo/Genérico – Caixa c/ 100 unidades;

**AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**Item 22 - Carvedilol 3,125mg – Comprimido;** Valor Unitário: R\$ 0,0648 - Marca: EMS/Genérico - Caixa c/ 30 unidades;

**Item 32 - Frasco de 120 ml de solução isenta de açúcar, contendo 15 mg/ml de ranitidina;** Valor Unitário: R\$ 3,98 - Marca: EMS/Genérico;

**CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**

**Item 48 - Naltrexona 50 Mg - Comprimido.** Valor Unitário: R\$ 2,0845- Marca: Uninaltrex/União Química - Caixa C/ 30 unidades;

**CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 11 - Ampola de vidro de 5 ml contendo 20 mg/ml de pentoxifilina;** Valor Unitário: R\$ 1,511- Marca: Uniao Quimica/Trental;

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

**Item 14 - Terbutalina, Sulfato 0,5mg - Ampola 01 Ml;** Valor Unitário: R\$ 2,4222; Marca: União Química/ Terbutil - Caixa c/ 50 unidades;

**Item 16 - Acido Acetilsalicílico 500 Mg – Comprimido.** Valor Unitário: R\$ 0,07; Marca: Imec/Dormec – Caixa c/ 500 unidades;

**Item 18 - Comprimidos contendo 200 mg de cloridrato de amiodarona;** Valor Unitário: R\$ 0,2908 - Marca: Geolab/ Amioron – Caixa c/ 500 unidades;

**Item 36 - Frasco de 100 ml contendo solução de 57,6 mg/ml de valproato de sodio;** Valor Unitário: R\$ 2,80 - Marca: Hipolabor /Genérico - Caixa c/ 50 unidades;

**Item 37 - Amitriptilina, Cloridrato 25 Mg – Comprimido.** Valor Unitário: R\$0,05 Marca: Teuto/Genérico – Caixa c/ 100 unidades;

**Item 44- Fluoxetina 20 Mg – Comprimido;** Valor Unitário: R\$ 0,0472 Marca: Teuto/Genérico - Caixa c/ 70 unidades;

**Item 47 - Midazolol 15 Mg – Ampola.** Valor Unitário: R\$ 1,0169; Marca: Hipolabor/Genérico - Caixa c/ 100 ampolas;

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA**

**Item 5 - Fitomenadiona 10 Mg Im- Ampola 01 Ml.** Valor Unitário: R\$ 1,06; Marca: Cristália/Kavit -Caixa c/ 25 unidades;

**Item 9 - Ampola de 5 ml contendo 1 mg de tartarato de metoprolol.** Valor Unitário: R\$ 22,00; Marca: Cristália/Betacris – Caixa c/ 10 ampolas;

**Item 12 - Prilocaina 30mg, Cloridrato+Felipressina 3% -Tubete.** Valor Unitário: R\$ 1,10 Marca: Cristália/ Citocaina+Fel - Caixa c/ 50 unidades;

**Item 13 – Prometazina 25mg/ml - Ampola 02 Ml.** Valor Unitário: R\$ 1,60; Marca: Cristália/Pamergan- Caixa c/ 50 unidades;

**Item 45 - Haloperidol 05 Mg – Comprimido.** Valor Unitário: R\$ 0,075; Marca: Halo/Cristália- Caixa c/ 200 unidades;

**Item 50 - Colagenase Com Cloranfenicol- Bisnaga 30 Gr;** Valor Unitário: R\$ 5,90; Marca: Cristália/ Kollagenase com cloranfenicol - Caixa c/ 10 unidades;

**Item 51- Colagenase Sem Cloranfenicol- Bisnaga 30 Gr;** Valor Unitário: R\$ 9,10; Marca: Cristália/ Kollagenase - Caixa c/ 10 unidades;

**Item 65 – Comprimidos contendo levodopa 250mg + Carbidopa 25mg;** Valor Unitário: R\$ 0,802; Marca: Crisáalia/Parkidopa – Caixa c/ 200 unidades;

**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 33 - Salbutamol Spray 100 Mcg – 200 doses;** Valor Unitário: R\$ 7,26; Marca: Glenmark/Aerogold – Caixa c/ 20 unidades;

**DROGAFONTE LTDA**

**Item 1 - Amiodarona, Cloridrato 50mg/ml – Ampola de 3ml;** Valor Unitário: R\$ 1,60; Marca: Hipolabor – Caixa c/ 100 unidades;

**Item 2 - Diclofenaco Sodico 25mg/ml – Ampola 3ml;** Valor Unitário: R\$ 0,5176; Marca: Hipolabor - Caixa c/ 100 unidades;

**Item 10 – Frasco/ampola contendo 5.000.000 ui de benzil penicilina potassica + ampola diluente;** à R\$ 10,1851; Marca: Blau/Aricilina;

**Item 31 - Permetrina Locoa 5%- Frasco 60 Ml;** Valor Unitário: R\$ 2,25; Marca: Nativita/Permenati;

**Item 35 - Tobramicina Sol. Oftalmica - Frasco 05 Ml;** Valor Unitário: R\$ 3,74; Marca: Brainfarma/ Genérico;

**Item 38 - Comprimido contendo 300mg de carbonato de lítio;** Valor Unitário: R\$ 0,15; Marca: Hipolabor/ Genérico - Caixa c/ 500 unidades;

**Item 40 - Clorpromazina 100 Mg – Comprimido;** Valor Unitário: R\$ 0,15; Marca: Clopromaz/União Química - Caixa c/ 100 unidades;

**Item 49 - Petidina 50mg/ml (Meperidina) - Ampola 02 Ml;** Valor Unitário: R\$ 1,70; Marca: União Química – Caixa c/ 25 unidades;

**DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA**

**Item 3 - Dimenidrato30mg+Piridoxina50mg+Glicose1g+D.Frutose1 g- Ampola 10ml;** Valor Unitário: R\$ 2,24; Marca: Dramin B6/Takeda-Caixa c/ 100 unidades;

**FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**

**Item 4 - Dipirona Sodica 500 Mg/ml - Ampola 02 Ml.** Valor Unitário: R\$ 0,30; Marca: Dipifarma - Caixa c/ 100 unidades;

**Item 6 - Furosemida 10 Mg/ml - Ampola 02 Ml;** Valor Unitário: R\$ 0,29; Marca: Furosefarma -Caixa c/ 50 unidades;

**Item 8 - Ampola de vidro de 1 ml contendo 20 mg/ml de n-butil brometo de hioscina (escopolamina)** Valor Unitário: R\$ 0,82; Marca: Farmace - Caixa c/ 100 unidades;

**Item 26 - Dipirona Sodica 500 Mg/ml –frasco de 10 Ml;** Valor Unitário: R\$ 0,59; Marca: Farmace - Caixa c/ 100 unidades;

**Item 30 - Paracetamol 200 Mg/Ml - Frasco 15 Ml;** Valor Unitário: R\$ 0,60; Marca: Farmace - Caixa c/ 100 unidades;

**GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**

**Item 62 - Capsulas contendo 20 mg de omeprazol;** Valor Unitário: R\$ 0,07; Marca: Omenax/Geolab – caixa c/ 490 unidades;

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 25 - Cetoconazol 2% Xampu - Frasco 100ml;** Valor Unitário: R\$ 5,1313; Marca: Prati - Donaduzzi– Caixa c/ 50 unidades;

**Item 41 - Diazepam 5Mg/ml - Ampola 02 Ml;** Valor Unitário: R\$ 0,6507; Marca: Santisa - Caixa c/ 100 unidades;

**Item 42 – Comprimidos contendo Diazepam 10 Mg;** Valor Unitário: R\$ 0,0448; Marca: Santisa/ Santiazepam - Caixa c/ 1.000 unidades;

**Item 43 – Comprimidos contendo Diazepam 5 Mg – Comprimido;** Valor Unitário: R\$ 0,0438; Marca: Santisa / Santiazepam - Caixa c/ 1.000 unidades;

**Item 46 - Haloperidol 2 Mg/Ml Gotas - Frasco 20 Ml;** Valor Unitário: R\$2,2666; Marca: União Química;

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

**Item 53 – Bisnaga com no minimo 30 ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaina por ml de geleia;** Valor Unitário: R\$ 2,2633; Marca: Pharlab;

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

**Item 15 - Ampola de vidro de 2 ml contendo 5 mg/ml de cloridrato de tiamina ( vitamina b1), 1,25 mg/ml de riboflavina ( vitamina b2), 1,25 mg/ml de piridoxina ( vitamina b6), 15 mg/ml de nicotinamida e 3 mg/ml de d-pantenol,** Valor Unitário: R\$ 0,73; Marca: Hypofarma/Hyplex B / Vitamina do complexo B-Caixa c/ 100 unidades;

**Item 20 – Comprimidos contendo Captopril 25 Mg -** Valor Unitário: R\$ 0,0152; Marca: Prati- Donaduzzi/ Genérico - Caixa c/ 300 unidades;

**MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

**Item 24 – Comprimido sublingual contendo 5 mg de dintrato de isossorbida;** Valor Unitário: R\$ 0,23; Marca: Sanval – Caixa c/ 500 unidades;

**Item 66 – Comprimido contendo nitrofurantoina 100 mg;** Valor Unitário: R\$ 0,28; Marca: Teuto – Caixa c/ 280 unidades;

**MUNDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**

**Item 60 – Frascos/ampolas contendo 600.000 UI de penicilina G benzatina + ampola diluente;** Valor Unitário: R\$ 8,79; Marca: Teuto/Bepeben – Caixa c/ 50 unidades;

**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 17 - Alopurinol 300 Mg – Comprimido;** Valor Unitário: R\$ 0,1203; Marca: Prati-Donaduzzi-Caixa



c/ 500 unidades;

**Item 19 - Amoxicilina 500mg.- Capsula;** Valor Unitário: R\$ 0,11; Marca: Prati-Donaduzzi - Caixa c/ 840 unidades;

**Item 27 - Fenoterol, Bromidrato Gotas 0,05% - Frasco 20 Ml;** Valor Unitário: R\$ 2,20; Marca: Prati-Donaduzzi - Caixa c/ 200 unidades;

**Item 28 - Ipratropio, Brometo 0,250 Mg/Ml - Frasco 20ML;** Valor Unitário: R\$ 0,7264; Marca: Prati-Donaduzzi - Caixa c/ 200 unidades;

**Item 52 - Dexametasona, Acetato 1mg/Gr - Bisnaga 10 Gr;** Valor Unitário: R\$ 0,7894; Marca: Prati-Donaduzzi - Caixa c/ 100 unidades;

**Item 54 - Neomicina Sulfato+Bacitracina Pomada - Bisnaga 10 Gr;** Valor Unitário: R\$ 1,0269; Marca: Prati-Donaduzzi - Caixa c/ 200 unidades;

**Item 61 - Po para suspensão oral de azitromicina 40 mg/ml, frasco contendo 600 mg;** Valor Unitário: R\$ 4,50; Marca: Prati-Donaduzzi - Caixa c/ 50 unidades;

#### PORTAL LTDA

**Item 39 - Clonazepan 02 Mg - Comprimido;** Valor Unitário: R\$ 0,038 - Marca: Ranbaxy -Caixa c/ 500 unidades;

#### TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

**Item 34 - Solucao De Glicerina 12% C/Sonda - Frasco 500 Ml.** Valor Unitário: R\$ 2,95- Marca: JP - Caixa c/ 20 unidades.

Divisão de Compras e Licitações, 03/01/2018 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações-S.M.S.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 53.816/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 288/2017 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município*, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

ATONS DO BRASIL DISTRIB.PRODS. HOSPITALARES LTDA  
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS KTDA – EPP  
CIRURGICA SÃO JOSE LTDA

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DROGAFONTE LTDA

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA

FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MED CENTER COMERCIAL LTDA

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSP. S/A

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIELI

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PORTAL LTDA

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Bauru, 03/01/2018 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Processo: 47.890/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 210/2017 – LOTE EXCLUSIVO E COTA RESERVADA PARA ME E EPP E COTA PRINCIPAL – Objeto: *aquisição estimada anual de medicamentos e vacinas para uso veterinário* - Proponentes num total de 08 empresas interessadas. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 21/12/2017 - Contratadas:

E. R. FELIX – PROD. AGROP – ME – ATA RP Nº 509/2017

FCIA VETER PET LTDA – ME - ATA RP Nº 510/2017

MEDIC VET LTDA – EPP - ATA RP Nº 511/2017

RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI – EPP – ATA RP Nº 512/2017

Bauru, 03/01/2018 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 67.534/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 370/2016 – Sistema Registro de Preços n.º SMS 144/2017, por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – Objeto aquisição estimada anual de vários medicamentos para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. Assunto: Realinhamento de Preço do item: 22.

Recorrente: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação acatando a decisão da Secretaria de Negócios Jurídicos defere o pedido de realinhamento protocolado pela recorrente ficando assim:

**Item 22 – Comprimidos contendo 100mg de ácido acetilsalicílico;** Marca: *Sobral/Aceltidor* – cx 1000 comprimidos; de R\$ 0,0159 unitário passando o valor unitário do comprimido para R\$ 0,0185.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 03/01/2018 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 444/17 - Processo nº 53.253/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 311/17 - Tipo: Menor Preço Total do Lote – Objeto: AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 5.000 UN DE LÂMPADAS LED TUBULAR, 3.000 UN DE LÂMPADAS LED BULBO E 1.000 UN DE LÂMPADAS LED MILHO, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessada: Secretaria da Educação. Data do Recebimento

das propostas: até 17/01/18 até as 09h. Abertura da Sessão: 17/01/18 às 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/18 às 10h30. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38 - Vl. Santo Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 703754, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 03/01/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 471/17 - Processo nº 42.725/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 335/17 - Tipo: Menor Preço Total do Lote – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EM REGIME DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUTAÇÃO DE VOZ TIPO CPA-HÍBRIDA TDM/IP DENOMINADA (PVC) COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME ANEXO I E II, DO EDITAL, POR MEIO DE CONTRATO PELO PRAZO DE 24 MESES Interessadas: Secretaria da Educação e Finanças. Data do Recebimento das propostas: até 19/01/18 até as 09h. Abertura da Sessão: 19/01/18 às 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/18 às 10h30. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38 - Vl. Santo Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 703710, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 03/01/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2017 - PROCESSO Nº 32.233/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA – POLICLINICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA – Interessada: Secretarias Municipais de Obras, Saúde, Gabinete e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 424/17 do Processo Administrativo nº 32.233/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME PERIÓDICO (ENCEFALOGRAMA) - AMPLA PARTICIPAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND.	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR UNITÁRIO
01	Encefalograma (EEG)	UND	70	R\$ 73,00

PRAZO: 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2017 – ASSINATURA: 27/12/2017 – VALIDADE: 26/12/2018.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 462/17 – Processo nº 30.321/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 327/17 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO RESERVADA PARA ME E EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE EQUIPAMENTOS 50 TIPOLOGIA “ELÍPTICO, 50 TIPOLOGIA “LEG PRESS DUPLO”, 50 TIPOLOGIA “REMADA CONVERGENTE”, 50 TIPOLOGIA “SIMULADOR DE CAMINHADA”, 50 TIPOLOGIA “BALANÇO LATERAL”, 50 TIPOLOGIA CAVALGADA”, 50 TIPOLOGIA “BICICLETA”, 50 CONJUNTOS TIPOLOGIA “MULT FUNÇÃO”, 50 ABDOMINAL), PLACAS (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL 50), BANCOS (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL 150 UNID) E LIXEIRAS (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL 100 UNID), INCLUINDO INSTALAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessado: Secretaria de Esportes e Lazer. Notificamos que a abertura da sessão pública designada para às 9h do dia 12/01/2018, foi SUSPENSA para retificação da especificação.

Bauru, 03/01/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
Departamento de Água e Esgoto  
Eric Édir Fabris  
Presidente

CONCURSO PÚBLICO 2017  
OPERADOR DE MÁQUINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

1. A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público de OPERADOR DE MÁQUINAS, para a realização da PROVA OBJETIVA, nos termos do Edital 01/2017, no seguinte local e horário:

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2018 (domingo)

**LOCAL: FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU** (Av. Moussa Nakhil Tobias, 3-33, Pq. São Geraldo – Bauru)

1.1. A prova terá início a partir das **09 horas**, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, com duração máxima de 03 (três) horas.

**1.2. OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h10min E FECHADOS impreterivelmente às 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF, munido de:

**a) caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.**

**b) original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503/97, (com foto) dentro do prazo de validade ou Passaporte dentro do prazo de validade, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei.**

**c) Para sua segurança, o candidato deverá levar no dia da prova o comprovante de inscrição.**

**d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.**

3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4. Somente será admitido à sala ou local de prova o candidato que apresentar os documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

**PRÉDIO C – 1º PISO  
SALA C3**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
9178112	ADELARDO PEREIRA	110.548.818-71
9177969	ADILSON FERNANDES DE AQUINO	327.155.538-97
9177894	ADRIANO APARECIDO AMIGONE	318.524.558-02
9178010	AGNALDO JAIR DE SOUZA	116.458.888-51
9178086	AGNALDO OLEGARIO DE SOUZA	299.055.568-42
9178185	AGUINALDO JOSE FELICIANO	285.348.368-17
9178030	ALCIDES BALESTRA DE BRITO	396.471.098-90
9177900	ALCIDES COSTA BARBOSA	035.880.828-67
9178224	ALESSANDRO UILIAN DE BARROS FEIGE	170.473.048-19
9178097	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA MENDES	365.617.578-07
9178271	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	276.532.218-07
9178242	ALEXANDRE GAVA DE OLIVEIRA	349.873.258-70
9178302	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	291.764.128-22
9178000	ALEXSANDRO BORRO	357.265.948-51
9178287	ALISSON WILLIAN DA SILVA	355.601.158-19
9178124	ALTAMIR TAVARES SILVA	288.608.208-20
9178119	AMARILDO APARECIDO GOMES	277.125.688-63
9177872	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	215.624.418-92
9178143	ANDERSON ALLAN RODRIGUES	372.722.288-30
9177999	ANDERSON APARECIDO DO VALE SANTOS	318.489.958-65
9177987	ANDERSON LOPES NOVITZKI	255.097.428-01
9178300	ANDERSON RIBEIRO ALVES	339.881.048-92
9178089	ANDERSON RICARDO BERGAMO	361.534.798-63
9177929	ANDERSON TIMÓTEO	215.816.558-86
9178187	ANDRE LUIS CAVALIERI	335.916.248-02
9178215	ANDRÉ LUIS GUIMENES MORAES	215.198.318-89
9177884	ANDRE LUIZ VICENTE	861.305.101-44
9178012	ANTONIO BERNARDO DA SILVA	191.322.248-93
9177993	ANTONIO CARLOS DA SILVA	333.445.918-78
9177936	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA	245.904.918-85
9178223	ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO	250.936.698-06
9178213	ANTONIO DONIZETTE DIAS	067.938.548-79
9178175	ANTONIO JOSÉ TORRES	067.817.128-96
9178295	ARIOMAR MIRANDA	120.136.518-05
9178309	AZOR GERALDINO JEREMIAS DO PRADO	117.279.338-77
9177981	BENEDITO CARLOS BARBOSA CARAÇA	130.881.628-61
9177942	BRUNO HENRIQUE ALVES	380.050.848-62
9177992	BRUNO JOSE DE ALMEIDA BISPO	329.553.038-60
9178121	BRUNO LUIZ RIBEIRO	222.914.338-73
9178314	CARLOS ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS	337.280.728-69
9178125	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	228.780.228-23
9177875	CARLOS EDUARDO DA SILVA	162.024.678-35
9178278	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	339.484.358-71
9178297	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	871.221.035-87
9178084	CESAR BORGES DE LIMA	362.313.608-57
9177902	CÉSAR FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA	444.403.498-03
9178212	CICERO SOUZA	171.708.048-08
9178108	CLAYTON FRANCISCO TEIXEIRA	291.041.208-33
9178233	CLEBER COUTINHO BREGA	313.929.528-67
9178127	CLEBER DA SILVA	215.407.018-32
9178262	CLEBERSON ANTONIO DA SILVA	284.576.288-79
9178320	CLEVERSON ROGERIO RODRIGUES	191.530.788-02

9178282	CLODOALDO SOUZA DE LIMA	912.165.245-72
9178001	CRISTIANO ARRUDA SILVA	382.552.128-17
9177990	CRISTIANO DE MORAIS TEIXEIRA	302.780.798-65
9178199	DALMO BONIFÁCIO MUCHERONI	331.200.048-39
9178171	DANIEL ALVES CUNHA	313.426.668-79
9177926	DANIEL BALSENOFE	361.445.358-88
9177911	DANIEL FERREIRA DE LIMA	423.379.228-04
9177985	DANIEL GUEDES DOS SANTOS	339.694.018-01
9178166	DANIEL JOSÉ DA SILVA	018.127.891-06
9178018	DANIEL LUCAS OLIVEIRA LIMA	411.394.498-93
9177958	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA	412.775.768-07
9178098	DANILO MARQUES DOS SANTOS	393.727.858-30
9178088	DAVI ALVES PEREIRA	254.564.758-63
9177930	DAVI ELISIÁRIO DA SILVA MELO	295.334.728-39
9178265	DAVI GABRIEL MADUREIRA	362.708.338-50
9178188	DENIS MARCELO PERUCCI	314.217.488-51
9178298	DENIS RICARDO SILVA DOS SANTOS	342.541.078-46
9178091	DEOCLECIO ROSA	155.538.458-74
9178173	DIEGO EUGÊNIO MOREIRA	363.963.358-08
9178046	DIEGO FERNANDES FRANCO	402.036.668-36
9177955	DILSON CUBA MATOS	105.687.118-07
9178322	DISLEI DE ALMEIDA LIMA	221.259.138-10
9177941	DOUGLAS DE OLIVEIRA POLATO	328.759.348-05
9177976	DOUGLAS FARIA DA SILVA	420.284.448-35
9178237	DOUGLAS LOPES PEREIRA	286.003.998-82
9178190	EDER FRANCISCO DA PAZ IGNACIO	272.981.538-46
9177938	EDER SEBASTIAO CRUAIA	348.879.358-38
9178059	EDINALDO DE LUCCA CARRINHO	276.218.358-85
9178196	EDINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	297.659.758-80
9178238	EDSON CARLOS ALVARES	286.101.668-05
9178245	EDSON CARLOS BRITO CALEDA	221.743.908-17
9178325	EDSON DOMINGUES FERREIRA	084.574.818-19
9177967	EDUARDO LACERDA OTTAVIANI	220.133.758-67
9177970	EFRAIN SILVA DE OLIVEIRA	162.045.098-45
9178141	EGON STEFERSON APARECIDO MOREIRA	370.332.848-70
9178210	ÉLDER SILVA DOS SANTOS	221.723.028-05
9177949	ELI PINHEIRO DA SILVA	260.765.478-55
9178169	ELISEU ALVES SINIS	246.584.528-47
9178254	ELISEU FELIPE DO CARMO	267.706.248-85
9178280	ELISSANDRA PASSOS DE ALMEIDA	189.898.908-70
9178222	ELIZANGELO SOUZA CORREA	030.908.709-08
9178272	ELTON FLAVIO DE LIMA	220.463.438-75
9177951	EMERSON GONÇALVES DE OLIVERIA	294.880.348-90
9177946	ESTEVAN NEGRÃO	379.655.748-10
9178218	EUCLYDES GIVANIL BONACI	213.114.518-70
9178007	EVANDRO DE MARQUI FARIA	280.759.898-64
9178106	EVANDRO DIAS DE MORAES	376.107.718-13
9178137	EVERSON CRISTIANO DA SILVA	273.715.478-29
9178266	FABIANO CARLOS DE OLIVEIRA	283.515.078-14

**SALA C4**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
9178312	FABIANO DA SILVA TROFINO	311.685.148-43
9177882	FÁBIO AUGUSTO PEREIRA	400.824.208-23
9177887	FABIO HENRIQUE HERNANDES	318.077.818-01
9178101	FABIO MARTINS	301.568.608-99
9178220	FABIO OLIVEIRA DE ABREU	287.519.288-41
9178068	FABRICIO NISHIHARA	321.237.818-27
9178050	FELIPE ALEXANDRE NUNES VENÂNCIO	408.135.468-50
9177883	FELIPE MIGUEL DO NASCIMENTO	090.141.534-06
9178016	FELIPE OLIVEIRA GIATI	369.691.248-43
9178269	FELIPE RAMIRES DOS SANTOS	410.300.158-56
9178128	FERNANDO CESAR APARECIDO SILVA JUNIOR	451.838.748-16
9177986	FERNANDO CRISTIANO DA SILVA	221.706.438-00
9178211	FERNANDO DE SOUZA	214.866.768-80
9178013	FRANCISCO CARLOS	082.634.388-02
9178057	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO	226.381.338-17
9178139	FRANCISCO FABIANO DE SOUSA	170.484.658-75
9178329	FRANCISCO GERALDO DOS SANTOS	799.172.328-34
9178260	GABRIEL ROSA YAMASHITA	313.504.358-48
9178072	GELSON RICARDO DE FREITAS	216.903.098-06
9178023	GEOVANI PERALTA DE GODOI	337.407.288-76
9178081	GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	151.895.888-58
9178134	GREY APARECIDO CARVALHO	073.505.878-48
9178321	GUILHERME AUGUSTO FELICIO IZIDORO	355.974.208-01
9177966	GUILHERME CAVALCANTE DE ANDRADE	318.251.368-07

9177905	GUSTAVO BERTONI GOMIDE	341.735.238-07
9178170	GUSTAVO HENRIQUE PEDROSO	337.675.128-58
9178168	HAMMER WESLEY SOUZA SANTOS	365.242.568-59
9178285	HELDER LUCIANO BANIONIS	212.940.258-56
9177931	HELTON ROERIO BRANDINO DA SILVA	347.178.158-74
9178301	HERIK WILLIA FORTES	348.914.578-05
9178235	HERILSON CARLOS FREITAS DE CARVALHO	890.677.033-20
9178027	HUGO CAETANO DA SILVA	042.420.029-55
9178194	ISAAC ALVES DE OLIVEIRA	421.116.094-04
9178104	ITARIANO PEREIRA CRUAIA	349.473.608-10
9177880	IVANILDO BRANDAO ALVES DUTRA	351.851.888-71
9178117	JABIS SIMEI DA SILVA	265.823.108-36
9177945	JEFFERSON DA SILVA VIEIRA	404.070.328-60
9178011	JESSE JONATAN BERNARDO COSTA	342.212.658-92
9177962	JHONATAN HENRIQUE DERONZI	430.523.148-40
9178317	JHONATAN VICENTE	420.311.638-41
9178123	JOÃO DONIZETE DA SILVA	114.299.268-30
9177885	JOAO FELIPE AZOR CARDOSO	368.830.118-89
9178180	JOÃO INACIO BARBOSA	482.291.641-34
9177906	JOÃO LUIZ MENDES GARCIA	403.378.358-02
9178221	JOÃO MARCIO ALBERGONI	278.033.548-31
9178165	JOÃO ROBSON LEMOS COSTA	358.475.188-89
9177953	JOAO VICTOR DA SILVA E SILVA	380.616.888-16
9178273	JONATHAN PIO DE OLIVEIRA	312.866.598-25
9178146	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA	301.210.468-26
9178103	JORGE PERREIRA DE OLIVEIRA	059.280.228-08
9178217	JOSAEL COSTA	056.250.068-57
9177980	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	045.401.678-63
9177947	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	046.917.588-52
9178099	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	355.938.128-29
9178038	JOSÉ EDUARDO BORELLI AZEVEDO	309.553.758-19
9178002	JOSÉ EDUARDO MOREIRA	216.664.248-97
9178227	JOSE LUIS BARSOTI JUNIOR BARSOTI	351.627.518-98
9177898	JOSUE SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	275.896.738-38
9178313	JULIO CEZAR CONSOLMANO ALVES	388.516.498-12
9177899	KARINA SUELLEN PEREIRA	346.816.538-29
9178279	KLEBER EVANGELISTA	285.139.358-83
9178064	LEANDRO ALVES DE MEIRELES	307.932.178-22
9177909	LEANDRO BERTINI	292.583.648-80
9178286	LEANDRO CESAR ROCHA MARIANO	216.570.608-45
9177878	LEANDRO CEZAR FERNANDES	275.248.548-46
9178275	LEANDRO MARTINS TONETTI	333.028.798-57
9178073	LEONARDO MONTEIRO DORIGO	389.074.278-52
9178036	LEONLDO DE OLIVEIRA	191.582.368-48
9178105	LEVINO GREGORIO DA SILVA	276.970.638-16
9178155	LOURENÇOMENDES DO AMARAL	170.564.398-10
9178020	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	435.442.328-63
9178310	LUIZ ALFREDO AZZI ILHESCA	323.839.048-13
9177867	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ARMENDROZ	382.451.448-60
9178061	LUIZ CARLOS BOZA	161.761.068-26
9178138	LUIZ CARLOS GONÇALVES	180.897.448-42
9178191	LUIZ FERNANDO DE ARAUJO	295.210.698-30
9177924	LUIZ RENATO DA SILVA CARDOSO	161.763.958-36
9178327	MACIEL DA SILVA	253.610.768-05
9178080	MARCELO APARECIDO VERGILIO	356.266.118-51
9178311	MARCELO ARAGAO SILVA	059.487.398-30
9178293	MARCELO DE OLIVEIRA ALVES	364.133.748-88
9177870	MARCELO MARTELLINI CASTILHO	257.738.178-61
9178095	MARCIO LUIZ GREGORIO	269.680.168-18
9177897	MARCIO RODRIGO PADER	331.936.278-01
9177890	MARCO ANTONIO DUARTE PEROTA	028.389.308-77
9178118	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	158.172.998-79
9178268	MARCOS DOS SANTOS	200.143.078-71
9178316	MARCOS PAULO MACIEL GOMES	301.632.708-21
9177943	MARCOS ROBERTO ALBERTI	265.752.208-43
9178042	MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	174.024.808-28
9178129	MARCOS RODRIGO MARTINS DA SILVA	358.349.508-09
9178135	MARCOS ROGERIO LAUREANO MAGALHÃES	310.667.938-75
9178323	MARIO VERONA	061.833.938-86
9178289	MATHEUS DA SILVA CLARO	444.551.618-05
9178243	MAURO ALVES DA SILVA	267.416.228-70
9178299	MAX FELIPE OLIVEIRA LIMA	079.493.784-50

9177939	MAYCON SULLYVAN TEIXEIRA MARTIN	345.144.758-40
9178047	MICHEL ALVES MARANGON DOS SANTOS	312.317.108-61
9177919	MILENA PORFIRIO	223.873.088-59
9178130	MILTON GABRIEL GOLBETE NUNES	383.762.388-25

## SALA C5

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
9177991	MIZAEAL BUENO DE CAMARGO	288.766.678-90
9178306	MOISESSATU	253.686.698-01
9177881	MÔNICA FIGUEIREDO CARDOZO	369.591.378-96
9177918	MURILO CUSTODIO GARCEZ	423.561.698-65
9178107	NATALINO PEREIRA DE AQUINO	200.262.318-08
9177895	NEIVITON COSTA	230.640.928-55
9178079	ODARIL ANDERSON MOÇO	360.248.478-58
9178113	OSMAR GARCIA	291.695.388-40
9178085	OSMAR TEOTONIO DE SOUZA	195.385.978-00
9177873	PATRICK RIBEIRO DE SOUZA	427.626.538-00
9178035	PAULO CORREA PONCE NETO	286.857.198-01
9177972	PAULO EDUARDO PEREIRA CARDOSO	316.662.268-31
9178264	PAULO ROBERTO COPI	213.122.698-55
9177914	PAULO ROBERTO POCAYA	054.195.058-43
9178200	PAULO RODRIGO DE CAMPOS ISIDORO	348.786.388-00
9178049	PEDRO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	321.222.288-30
9178230	PEDRO LUCAS ANDRADE PEREIRA	419.485.148-00
9178142	PETERSON LUIZ FELIPE	174.038.958-19
9177903	RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	330.793.328-06
9177907	RAFAEL BARBOSA SCHIAVOLIN	363.371.578-93
9178094	RAFAEL DA SILVA BERTONI	367.784.968-35
9178114	RAFAEL PEREIRA NORATO GUAGLIARELI	326.839.058-74
9177917	RAFAEL TIEPPO FREDDI	381.479.668-30
9178048	REGINALDO APARECIDO FERREIRA	167.020.928-81
9178006	REGINALDO CHEQUE HERNANDES	221.328.098-36
9178043	REGINALDO DE CICCIO JUNIOR	307.059.638-02
9178248	REGINALDO PEREIRA ALVES NUNES	352.841.878-81
9177977	RELDY SALOMÃO REZENDE DA SILVA	000.479.278-52
9178201	RENALDO FERREIRA DOS SANTOS	286.865.228-07
9178009	RENAN MARCEL DE SIQUEIRA PAIM	395.865.078-31
9177891	RENATO ALVARES QUEIROZ	308.607.428-06
9178077	RENATO APARECIDO BOLSONI	357.318.998-94
9177954	RENATO APARECIDO SENE	362.637.858-61
9178149	RENATO DOMINGUES DA SILVA	004.458.329-08
9177948	RICARDO AUGUSTO PINHEIRO COSTA	320.553.618-56
9177965	RICARDO VICENTE BARBOZA	313.121.788-09
9178216	RINALDO BISPO DE SANTANA	247.360.348-07
9178008	ROBSON PEREIRA	217.271.118-77
9177869	RODRIGO ALEXANDRE JORGE	314.649.938-07
9177888	RODRIGO DE ARAÚJO CASTRO	302.935.958-10
9178003	RODRIGO FERREIRA MARQUES	355.291.418-89
9178053	RODRIGO GIANCOLI BUSNARDO	316.154.628-80
9178075	RODRIGO NAVARRO	328.257.288-37
9178186	RODRIGO PAIVA MANSO	303.293.578-40
9177944	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	218.573.118-17
9178304	ROGÉRIO ALEXANDRE SACCÁ	278.174.278-36
9178004	ROGÉRIO DE MOURA AZEVEDO	215.677.688-14
9177957	ROGERIO ELIEZER SIQUEIRA	297.851.358-61
9178263	ROGÉRIO GOMES AMARO	215.775.488-17
9178078	ROGERIO LOPES BATISTA	307.907.108-54
9178250	RONALDO APARECIDO INACIO	309.626.878-98
9177889	RONALDO AUGUSTO BOLANI	360.530.878-31
9178330	RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	331.196.768-29
9177892	RONILDO DELEÃO LEITE	061.776.618-58
9177952	SAMUEL ANTONIO ISIDORO	402.175.068-10
9178294	SAMUEL BARBOSA DE ALMEIDA	359.677.358-01
9178019	SANDRO DONIZETE COQUEIRO	141.951.718-06
9178024	SÉRGIO RIBEIRO NUNES PEREIRA	145.836.798-31
9178136	SIDINEI DE MELO PEREIRA	275.101.598-06
9177995	SÍLVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	161.953.608-05
9178021	SIVAL RICK ALVES CORREIA	434.543.608-70
9177877	TALES EDUARDO XAVIER DE FREITAS	410.832.338-66
9178244	THIAGO DOS SANTOS ZUCARELI	362.891.728-08
9178067	THIAGO MICHEL BURIOLI	381.476.608-39
9177927	TIAGO GONZAGA SANCHES	407.582.168-40
9178319	VALDIR ALVES RUFATTO	331.325.208-70
9177915	VALDIR AP GOMES	301.082.608-79
9178076	VANDERLEI DA SILVA LUCIO	296.109.218-33
9178291	VANDEVALDO SILVEIRA SOUZA	176.485.518-37
9178208	VANESSA SALVADOR DOS SANTOS CANAVARROS DO VALE	258.851.508-85

9177874	VICTOR AUGUSTO GAFALDI	366.558.158-35
9178225	WALACE SARBA TERRA DE OLIVEIRA	439.455.128-59
9178228	WALTER LUIZ FRANCISCO MIRANDA	290.161.588-04
9178120	WALTER WAGNER LIMA	058.527.948-99
9178126	WANDERLEY LUIZ DE OLIVEIRA	170.470.698-01
9177960	WELLINGTON ALVES	406.505.738-89
9178052	WELLINGTON RIO	396.949.728-09
9177904	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA	221.529.168-08
9178032	WELLINGTON WILLIAN DO NASCIMENTO SALLES	350.155.238-66
9178193	WESLEY ANTONIO DOS SANTOS	306.780.788-07
9178060	WILLIAM LUIZ SOUTO	362.740.018-67
9178252	WILLIAM SCOPARO	931.562.869-15
9178100	WILLIAN DE SOUZA PORTO	417.111.808-58
9178111	WILLIAN RODRIGO FLORIANO	302.658.838-57
9178261	WILSON MARCELO DE CARVALHO	250.919.538-76

Bauru, 04 de janeiro de 2018  
A Comissão de Concurso

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N° 8666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo nº 4.229/2016 – DAE**

**Pregão Eletrônico nº 012/2017 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de T flangeado em ferro fundido dúctil, Curva 45° em ferro fundido dúctil flangeada, Tubo de ferro fundido dúctil com flange em várias dimensões, Tubo de ferro dúctil com flange em várias dimensões, Redução concêntrica em ferro dúctil flangeada em várias dimensões, Junta de desmontagem travada axialmente em várias dimensões, Válvula de alívio sustentadora flangeada, Válvula de gaveta em várias dimensões, Válvula de retenção fechamento rápido flangeada, Curva 90° em aço galvanizado flangeada em várias dimensões, Curva 90° em ferro fundido dúctil flangeada, Curva 90° em ferro fundido dúctil bolsa, Curva 90° em aço galvanizado flangeada em várias dimensões, Curva 22°30' em ferro fundido dúctil bolsa e Redução concêntrica em ferro dúctil ponta e bolsa, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **29/12/2017** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

**Lotes 01, 05, 07, 11 e 12** – Triadnet Comércio de Válvulas e Tubos de Conexões Ltda. ME

**Lotes 02, 06 e 08** – Tipersan Comércio de Tubos e Conexões Eireli EPP

**Lote 03** – Bermad Brasil Indústria de Válvulas Ltda.

**Lotes 04 e 10** – Startubo Comercial Eireli EPP

**Lote 09** – Fracassado

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Elizeu Eclair Teixeira Borges**  
**Presidente**

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês DEZEMBRO - NATAL de 2017.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionário	792	R\$ 162.360,00
Menor Aprendiz	36	R\$ 4.920,12
<b>Total</b>	<b>828</b>	<b>R\$ 167.280,12</b>

ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES  
PRESIDENTE - EMDURB

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês JANEIRO de 2018.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionário	792	R\$ 324.720,00
Menor Aprendiz	35	R\$ 9.566,90
<b>Total</b>	<b>827</b>	<b>R\$ 334.286,90</b>

ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES  
PRESIDENTE - EMDURB

**GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA**  
**SETOR DE NECRÓPOLES**

Relação de interessados para concessão de terreno para construção de jazigo perpétuo, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles.

REF. DEZEMBRO/2017

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
MARIA CELIA VITORELLI ORESTES	05/12/2017	REDENTOR
DALVINA ZEQUIM SIMOLIM	05/12/2017	REDENTOR

OCTÁVIO DA CRUZ PRATES	06/12/2017	SAUDADE
FÁBIO ROMANO LOFRANO DOTTO	06/12/2017	SAUDADE
ROMILDA ALBANETI DE OLIVEIRA	20/12/2017	REDENTOR
JOSÉ MARIA CARDOSO	22/12/2017	CRISTO REI
APARECIDA CARRARA SOUZA	22/12/2017	CRISTO REI
DENISE LOURENÇO TIMPANO	22/12/2017	SAUDADE
JOSÉ BRANDO	22/12/2017	SAUDADE
ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA	29/12/2017	REDENTOR
ITAMAR COLOMBINI	29/12/2017	SAUDADE
VALDIRENE PESSOA DOURADO SILVA	29/12/2017	CRISTO REI

**SAUDADE: 05 CRISTO REI: 03 SÃO BENEDITO: 00**

**REDENTOR: 04 - SÃO PEDRO: 00**

**Total: 12 Requerimentos**

Bauru, 04 de Janeiro de 2018.

**DANIEL CHAN ESCOBAR**

**Diretor de Manutenção e Modais**

**SETOR DE NECRÓPOLES**

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. ao **MÊS de**

**NOVEMBRO/2017**

**Total: 13 Aquisições**

DATA	10/12/2017
TITULAR	<b>JOSÉ BRANDO</b>
CONTRATO	0155/2017
JAZIGO	58.474
CPD	5.697
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	06/12/2017
TITULAR	<b>ROMILDA ALBANETTI DE OLIVEIRA</b>
CONTRATO	0156/2017
JAZIGO	36.744
FICHA	5.574
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	10/12/2017
TITULAR	<b>OCTÁVIO DA CRUZ PRATES</b>
CONTRATO	0157/2017
JAZIGO	58.488
CPD	5.700
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	11/12/2017
TITULAR	<b>ITAMAR COLOMBINI</b>
CONTRATO	0158/2017
JAZIGO	58.495
CPD	5.703
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	11/12/2017
TITULAR	<b>ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA</b>
CONTRATO	0159/2017
JAZIGO	36.771
FICHA	5.576
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	11/12/2017
TITULAR	<b>JOSÉ MARIA CARDOSO</b>
CONTRATO	0160/2017
JAZIGO	8.901
FICHA	2.672
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	08/12/2017
TITULAR	<b>DENISE LOURENÇO TIMPANO</b>
CONTRATO	0161/2017
JAZIGO	58.470
CPD	5.696
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	11/12/2017
TITULAR	<b>ALCIDES DE OLIVEIRA GONÇALVES</b>

CONTRATO	0162/2017
JAZIGO	30.057
CPD	3.004
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	12/12/2017
TITULAR	<b>FÁBIO ROMANO LOFRANO DOTTO</b>
CONTRATO	0163/2017
JAZIGO	58.487
CPD	5.699
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	13/12/2017
TITULAR	<b>JÚLIO EVARISTO</b>
CONTRATO	0164/2017
JAZIGO	2.574
FICHA	1.477
FINALIDADE	Transferência de Titularidade art. 17
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	14/12/2017
TITULAR	<b>DOMINGOS INÁCIO PEREIRA DA SILVA</b>
CONTRATO	0165/2017
JAZIGO	58.497
CPD	5.705
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	14/12/2017
TITULAR	<b>NEUSA MARIA DA SILVA TOMÁS</b>
CONTRATO	0166/2017
JAZIGO	217
FICHA	191
FINALIDADE	Transferência de Titularidade art. 14
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	15/12/2017
TITULAR	<b>DALVINA ZEQUIM SIMOLIM</b>
CONTRATO	0167/2017
JAZIGO	36.777
CPD	5.578
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	14/12/2017
TITULAR	<b>APARECIDA CARRARA DE SOUZA</b>
CONTRATO	0168/2017
JAZIGO	8.899
FICHA	2.671
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	18/12/2017
TITULAR	<b>MARIA CÉLIA VITORELLI ORESTES</b>
CONTRATO	0169/2017
JAZIGO	36.783
FICHA	5.579
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	14/12/2017
TITULAR	<b>VALDIRENE PESSOA DOURADO SILVA</b>
CONTRATO	0170/2017
JAZIGO	8.905
FICHA	2.673
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	18/12/2017
TITULAR	<b>WILSON JOSÉ DA SILVA</b>
CONTRATO	0171/2017
JAZIGO	58.492
CPD	5.702
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	11/12/2017
TITULAR	<b>ADEMAR GASPAS JUNIOR</b>
CONTRATO	0172/2017
JAZIGO	7.050
FICHA	1.948

FINALIDADE	Transferência de titularidade art. 15
CEMITÉRIO	<b>SÃO BENEDITO</b>

DATA	19/12/2017
TITULAR	<b>BIANCA SOARES ALMEIDA</b>
CONTRATO	0173/2017
JAZIGO	31.731
FICHA	4.980
FINALIDADE	Transferência de titularidade art. 14
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

Bauru-SP, 04 de Janeiro de 2018.  
**DANIEL CHAN ESCOBAR**  
 Diretor de Manutenção e Modais

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/17 - PROCESSO Nº 9525/17**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/17 - Processo nº 9525/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **17/01/2018 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de gás doméstico (botijão 13 Kg), com a entrega do mesmo**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 04 de janeiro de 2018.  
 Comissão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/17 - PROCESSO Nº 10.563/17**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/17 - Processo nº 10.563/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **18/01/2018 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO caixa de medição, interruptor, lâmpada, projetor, refletor, soquete, tomada, contator, braquete, fita isolante, conector, haste terra e massa para calafetar**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 04 de janeiro de 2018.  
 Comissão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 075/2017 – Processo nº 10.069/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento da única empresa participante LUIS ANTONIO BERTOLIN – EPP. Após abertura do envelope nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a negociação, a Pregoeira resolveu classificá-la para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA. Com relação aos itens 08, 09, 20 e 21 da COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, a pregoeira em análise aos preços apresentados verificou que estes encontram-se ACIMA DA MÉDIA ORÇADA pela administração, sendo referidos itens DESCLASSIFICADOS, nos termos da cláusula 7.2.1, letra “b”, do edital. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de caibro, ripa, tábuas, vigotas, prego, sarrafo, madeirite e prego telheiro, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

COTA PRINCIPAL					
Item	Qte Est.	Un.	Descrição	LUIS ANTONIO	Valor Total
1	263	UN	CAIBRO DE EUCALIPTO 5 CM X 5 CM X 6 mt – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 22,79</b>	R\$ 5.993,77
2	263	M	RIPA DE EUCALIPTO 1,5 X 5 CM - MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 1,19</b>	R\$ 312,97
3	263	M	RIPA DE PEROBA 1,5 X 5 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 1,68</b>	R\$ 441,84
4	263	M	TÁBUA DE CEDRINHO DE 20 CM DE LARGURA – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 9,53</b>	R\$ 2.506,39
5	263	M	TÁBUA DE CEDRINHO DE 30 CM DE LARGURA – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 14,13</b>	R\$ 3.716,19
6	188	M	VIGOTA DE PEROBA DE 15 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 16,96</b>	R\$ 3.188,48
7	188	M	VIGOTA DE PEROBA DE 11 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 12,50</b>	R\$ 2.350,00

8	17	MÇ	PREGO 17 X 21 – ACABAMENTO POLIDO CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA PONTA TIPO DIAMANTE	<b>DESCCLASSIFICADO</b>	
9	16	MÇ	PREGO 12 X 12 – PREGO COM CABEÇA, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE	<b>DESCCLASSIFICADO</b>	
10	323	M	SARRAFO DE CEDRINHO 2 X 5 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 2,28</b>	R\$ 736,44
11	323	M	SARRAFO DE EUCALIPTO 2 X 5 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 1,29</b>	R\$ 416,67
12	323	M	SARRAFO PINUS 10 CM LARGURA X 2 CM ESPESSURA – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 1,56</b>	R\$ 503,88
13	413	MLIN	TÁBUA DE PINUS - LARGURA 30 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 5,62</b>	R\$ 2.321,06
14	75	FL	MADEIRIT 10 MM EM FOLHA	<b>R\$ 28,95</b>	R\$ 2.171,25
15	263	M	CAIBRO DE EUCALIPTO 5 X 5 CM - MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 3,79</b>	R\$ 996,77
16	450	UN	TÁBUA GARAPEIRA 30 CM X 2,50 MTS	<b>R\$ 58,50</b>	R\$ 26.325,00
17	450	UN	TÁBUA GARAPEIRA 30 CM X 3,00 MTS	<b>R\$ 72,00</b>	R\$ 32.400,00
18	450	UN	CAIBRO GARAPEIRA 5 CM X 5,00 MTS	<b>R\$ 37,50</b>	R\$ 16.875,00
19	450	UN	CAIBRO GARAPEIRA 5 CM X 6,00 MTS	<b>R\$ 45,00</b>	R\$ 20.250,00
20	12	MÇ	PREGO 10 X 10 – ACABAMENTO POLIDO CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE	<b>DESCCLASSIFICADO</b>	
21	30	UN	PREGO TELHEIRO 18 X 27 CM COM VEDANTE – POSSUI CORPO ARDOX, ARRUOLA ENGASTADA NA CABEÇA DO PREGO, BORRACHA FLEXÍVEL E ACABAMENTO GALVANIZADO. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE TELHAS	<b>DESCCLASSIFICADO</b>	

COTA RESERVADA					
Item	Qte Est.	Un.	Descrição	LUIS ANTONIO	Valor Total
1	87	UN	CAIBRO DE EUCALIPTO 5 CM X 5 CM X 6 mt – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 22,79</b>	R\$ 1.982,73
2	87	M	RIPA DE EUCALIPTO 1,5 X 5 CM - MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 1,19</b>	R\$ 103,53
3	87	M	RIPA DE PEROBA 1,5 X 5 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 1,68</b>	R\$ 146,16
4	87	M	TÁBUA DE CEDRINHO DE 20 CM DE LARGURA – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 9,53</b>	R\$ 829,11
5	87	M	TÁBUA DE CEDRINHO DE 30 CM DE LARGURA – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 14,13</b>	R\$ 1.229,31
6	62	M	VIGOTA DE PEROBA DE 15 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 16,96</b>	R\$ 1.051,52
7	62	M	VIGOTA DE PEROBA DE 11 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 12,50</b>	R\$ 775,00
8	5	MÇ	PREGO 17 X 21 – ACABAMENTO POLIDO CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA PONTA TIPO DIAMANTE	<b>DESCCLASSIFICADO</b>	
9	5	MÇ	PREGO 12 X 12 – PREGO COM CABEÇA, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE	<b>DESCCLASSIFICADO</b>	
10	107	M	SARRAFO DE CEDRINHO 2 X 5 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 2,28</b>	R\$ 243,96
11	107	M	SARRAFO DE EUCALIPTO 2 X 5 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 1,29</b>	R\$ 138,03
12	107	M	SARRAFO PINUS 10 CM LARGURA X 2 CM ESPESSURA – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 1,56</b>	R\$ 166,92
13	137	MLIN	TÁBUA DE PINUS - LARGURA 30 CM – MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 5,62</b>	R\$ 769,94

14	25	FL	MADEIRIT 10 MM EM FOLHA	<b>R\$ 28,95</b>	R\$ 723,75
15	87	M	CAIBRO DE EUCALIPTO 5 X 5 CM - MADEIRA BRUTA	<b>R\$ 3,79</b>	R\$ 329,73
16	150	UN	TÁBUA GARAPEIRA 30 CM X 2,50 MTS	<b>R\$ 58,50</b>	R\$ 8.775,00
17	150	UN	TÁBUA GARAPEIRA 30 CM X 3,00 MTS	<b>R\$ 72,00</b>	R\$ 10.800,00
18	150	UN	CAIBRO GARAPEIRA 5 CM X 5,00 MTS	<b>R\$ 37,50</b>	R\$ 5.625,00
19	150	UN	CAIBRO GARAPEIRA 5 CM X 6,00 MTS	<b>R\$ 45,00</b>	R\$ 6.750,00
20	3	MÇ	PREGO 10 X 10 – ACABAMENTO POLIDO CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE	<b>DESCCLASSIFICADO</b>	
21	10	UN	PREGO TELHEIRO 18 X 27 CM COM VEDANTE – POSSUI CORPO ARDOX, ARRUOLA ENGASTADA NA CABEÇA DO PREGO, BORRACHA FLEXÍVEL E ACABAMENTO GALVANIZADO. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE TELHAS	<b>DESCCLASSIFICADO</b>	

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 04 de janeiro de 2018.

Comissão de Licitação.

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 80/2017 – Processo nº 11.113/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas participantes **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA. EPP., MARTINS & MONTI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. EPP., BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP., PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. e CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.** Após abertura dos envelopes nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA. EPP., para os itens 1 e 2 da ampla participação e para cota reservada, em 2º (segundo) lugar a empresa CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA., para os itens 1 e 2 da ampla participação, em 2º (segundo) lugar a empresa BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP., para os itens 01 e 02 da cota reservada, em 3º (terceiro) lugar a empresa BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP., para os itens os itens 1 e 2 da ampla participação e 3º (terceiro) lugar a empresa MARTINS & MONTI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. EPP., para os itens 1 e 2 da cota reservada.

Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, da empresa classificada em primeiro lugar, sendo que após análise dos documentos apresentados verificou-se que estão de acordo com o Edital, a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Perguntado aos representantes sobre a intenção de interposição de recurso quanto a classificação, a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, manifestou-se positivamente podendo esta juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da lavratura da ata. Fica estabelecido o mesmo prazo, para apresentação pelas demais licitantes de contrarrazões, contado a partir do término do prazo concedido para recurso, sendo-lhe assegurada vista aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, conforme previsto na cláusula 8.1 do edital.

Objeto: eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos “A”<sup>1</sup>, “B”<sup>2</sup> e “E”<sup>3</sup>**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Qte Est.	Un.	Descrição	O3	VALOR TOTAL
1	78000	Kg	Coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos “A1, A3, A4 e A5”, “B” e “E” – Nos termos da Resolução 358 do CONAMA e RDC 306 ANVISA e demais normas e leis ambientais e sanitárias aplicáveis. O serviço é executado em 70 pontos por semana, ou seja 280 pontos de coleta por mês, sendo percorridos aproximadamente 66 quilômetros/dia, de segunda à sábado, ou seja, 1584 quilômetros mensais. Os resíduos de serviços de saúde são gerados nas Unidades de Saúde, Secretarias da Prefeitura Municipal e Entidades Assistenciais de Saúde do Município de Bauru – SP, serão coletados diariamente, 06 vezes por semana, de segunda à sábado e serão destinados adequadamente para adoção das medidas necessárias a descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente correta.	<b>R\$ 2,70</b>	<b>R\$ 210.600,00</b>

2	19500	Kg	Coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), do grupo “A2” (Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica. Devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final). Nos termos da Resolução 358 do CONAMA e RDC 306 ANVISA e demais normas e leis ambientais e sanitárias aplicáveis. Executada em 10 pontos fixos por semana, ou seja, 40 pontos de coleta por mês, mais os pontos variáveis de carcaças encontradas em vias públicas solicitados por municípios, sendo rodados aproximadamente 13 quilômetros/dia, de segunda a sábado, ou seja, 312 quilômetros mensais. Os resíduos são gerados pelo Centro de Zoonoses, Zoológico Municipal e animais recolhidos em via pública, dentro do perímetro urbano de Bauru, para adoção das medidas necessárias a descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada.	<b>RS 3,49</b>	<b>RS 68.055,00</b>
---	-------	----	--	----------------	---------------------

2	6500	Kg	Coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), do grupo “A2” (Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica. Devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final). Nos termos da Resolução 358 do CONAMA e RDC 306 ANVISA e demais normas e leis ambientais e sanitárias aplicáveis. Executada em 10 pontos fixos por semana, ou seja, 40 pontos de coleta por mês, mais os pontos variáveis de carcaças encontradas em vias públicas solicitados por municípios, sendo rodados aproximadamente 13 quilômetros/dia, de segunda a sábado, ou seja, 312 quilômetros mensais. Os resíduos são gerados pelo Centro de Zoonoses, Zoológico Municipal e animais recolhidos em via pública, dentro do perímetro urbano de Bauru, para adoção das medidas necessárias a descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada.	<b>RS 3,49</b>	<b>RS 22.685,00</b>
---	------	----	--	----------------	---------------------

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Bauru, 04 de Janeiro de 2018.

Comissão de Licitação.

COTA RESERVADA					
Item	Qte Est.	Un.	Descrição	O3	VALOR TOTAL
1	26000	Kg	Coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos “A1, A3, A4 e A5”, “B” e “E” – Nos termos da Resolução 358 do CONAMA e RDC 306 ANVISA e demais normas e leis ambientais e sanitárias aplicáveis. O serviço é executado em 70 pontos por semana, ou seja 280 pontos de coleta por mês, sendo percorridos aproximadamente 66 quilômetros/dia, de segunda à sábado, ou seja, 1584 quilômetros mensais. Os resíduos de serviços de saúde são gerados nas Unidades de Saúde, Secretarias da Prefeitura Municipal e Entidades Assistenciais de Saúde do Município de Bauru – SP, serão coletados diariamente, 06 vezes por semana, de segunda à sábado e serão destinados adequadamente para adoção das medidas necessárias a descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente correta.	<b>RS 2,70</b>	<b>RS 70.200,00</b>

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 73/2017 – Processo nº 9998/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas participantes **CARMEN LUCIA REQUENA ME, R.D. VELANI ELETRICA ME e MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.** Após abertura dos envelopes nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **R.D. VELANI ELETRICA ME.**, para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, em 1º (primeiro) lugar a empresa **CARMEN LUCIA REQUENA ME.**, para os itens 01, 02, 09, 10, 14, 15 e 16, em 2º (segundo) lugar a empresa **R.D. VELANI ELETRICA ME.**, para os itens 01, 02, 09, 10, 14 e 16, em 2º (segundo) lugar a empresa **CARMEN LUCIA REQUENA ME.**, para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 18 e 22, em 2º (segundo) lugar a empresa **MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**, para os itens 12, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, em 3º (terceiro) lugar a empresa **R.D. VELANI ELETRICA ME.**, para o item 15, em 3º (terceiro) lugar a empresa **CARMEN LUCIA REQUENA ME.**, para os itens 12, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26 e em 3º (terceiro) lugar a empresa **MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**, para os itens 08, 11, 14, 16 e 22.

Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras, cabendo a decisão final sobre a adjudicação e homologação a autoridade competente.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de abraçadeira, arruela, bucha, eletroduto, disjuntor, curva 90º graus, cabeçote, cabo pp, interruptor, mangueira lisa, cabo 25 mm e cabo de cobre.

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	100	un	Abraçadeira cabo nº 3 bap	Telcris	RS 10,78
02	130	un	Arruela de aluminio para eletroduto de 1”	Inca	RS 0,48
03	130	un	Arruela de aluminio para eletroduto de 1/2”	Inca	RS 0,24
04	130	un	Bucha de aluminio para eletroduto de 1”	Inca	RS 0,58
05	130	un	Bucha de aluminio para eletroduto de 1/2”	Inca	RS 0,32
06	140	pc	Eletroduto galvanizado de 1” x 3,0m	Steel	RS 12,80
07	140	pc	Eletroduto galvanizado de 1/2” x 3,0m	Steel	RS 8,30

08	125	pc	Disjuntor termomagnético 32 a modelo din	Soprano	R\$ 4,10
09	130	un	Curva 90 graus x 1" galvanizada	Zetone	R\$ 1,94
10	140	un	Cabeçote 1" galvanizado	Zetone	R\$ 2,05
11	70	un	Disjuntor din tripolar 50a	Soprano	R\$ 25,70
12	60	un	Disjuntor termomagnético 60a 1 polo	Soprano	R\$ 4,48
13	300	m	Cabo pp 8 x 1,50 mm flex	Mega	R\$ 11,70
14	130	un	Interruptor 1 tecla simples sistema x	Radial	R\$ 3,62
15	130	un	Interruptor 01 tecla paralelo sistema x	Radial	R\$ 5,34
16	1250	m	Mangueria lisa preta- 1 polegada	Rogui	R\$ 1,00
17	400	m	Cabo de cobre nu 10mm2	Cobrecom	R\$ 8,02
18	250	m	Cabo de cobre nu 10mm2	Santa Luzia	R\$ 3,58
19	4000	m	Cabo pp 4 x 1,5mm2	Cobrecom	R\$ 2,87
20	600	m	Cabo de cobre isolado 25 mm2	Cobrecom	R\$ 8,02
21	800	m	Cabo de cobre isolado 750v 1,5mm <sup>2</sup>	RN	R\$ 0,50
22	900	m	Cabo de cobre isolado 750v 10,0mm <sup>2</sup>	RN	R\$ 3,29
23	300	m	Cabo de cobre isolado 750v 16,0mm <sup>2</sup>	RN	R\$ 4,82
24	300	m	Cabo de cobre isolado 750v 2,5mm <sup>2</sup>	RN	R\$ 0,72
25	900	m	Cabo de cobre isolado 750v 4,0 mm <sup>2</sup>	RN	R\$ 1,19
26	900	m	Cabo de cobre isolado 750v 6mm <sup>2</sup>	RN	R\$ 1,79

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 04 de Janeiro de 2018.

Comissão de Licitação.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:  
Segunda à Sexta das 08h às 12h.
- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

### TELEFONE

(14) 3009-5500

### EMAILS

#### Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

#### Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

#### Procuradoria

-eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br

-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

#### Divisão Administrativa

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

### Divisão Previdenciária

-robertamorais@funprevbauru.sp.gov.br

### Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

### OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

### ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

### COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

### Republicado por ter saído com incorreções

**PORTARIA Nº. 443/2017**

*Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no exercício de 2018.*

**DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS**, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

**CONSIDERANDO** a necessidade de se planejar o funcionamento da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV para o próximo exercício;

**CONSIDERANDO** que tradicionalmente a Administração decreta ponto facultativo em dias do exercício;

**CONSIDERANDO** que no transcorrer do ano existem feriados municipais, bem como feriados nacionais a serem respeitados no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal n.º 13.604/2.017.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Não haverá no ano de 2.018, expediente na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV nos seguintes dias:

- 01 de janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal, (Feriado Nacional);
- 02 de janeiro, terça-feira, até às 12h, (Ponto Facultativo), o expediente dos servidores será das 12h às 18h;
- 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval, (Ponto Facultativo);
- 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval, (Ponto Facultativo);
- 14 de fevereiro, quarta-feira, até às 12h, (Ponto Facultativo), o expediente dos servidores será das 12h às 18h;
- 30 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo, (Feriado Nacional);
- 01 de abril, domingo, Páscoa, (Feriado Nacional);
- 21 de abril, sábado, Tiradentes, (Feriado Nacional);
- 30 de abril, segunda-feira, (Ponto Facultativo);
- 01 de maio, terça-feira, Dia do Trabalho, (Feriado Nacional);
- 31 de maio, quinta-feira, Corpus Christi, (Feriado Nacional);
- 01 de junho, sexta-feira, (Ponto Facultativo);
- 09 de julho, segunda-feira, Revolução Constitucionalista de 1.932, (Feriado Estadual);
- 01 de agosto, quarta-feira, Aniversário da Cidade, (Feriado Municipal);
- 07 de setembro, sexta-feira, Independência do Brasil, (Feriado Nacional);
- 12 de outubro, sexta-feira, Nossa Senhora de Aparecida, (Feriado Nacional);
- 28 de outubro, domingo, Dia do Funcionário Público, (Ponto Facultativo);
- 02 de novembro, sexta-feira, Finados, (Feriado Nacional);
- 15 de novembro, quinta-feira, Proclamação da República, (Feriado Nacional);
- 20 de novembro, terça-feira, Dia da Consciência Negra, (Ponto Facultativo);
- 24 de dezembro, segunda-feira, (Ponto Facultativo);
- 25 de dezembro, terça-feira, Natal, (Feriado Nacional);
- 26 de dezembro, quarta-feira, até às 12h, (Ponto Facultativo), o expediente dos servidores será das 12h às 18h;
- 31 de dezembro, segunda-feira, (Ponto Facultativo).

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 19 de dezembro de 2017.

**DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE da FUNPREV**

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

### E-MAIL:

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*  
FONE: 3235-1041